PREGÃO PRESENCIAL

Nº 013/2019

(77) 3628-9000
Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1	PREÂMBULO
2	OBJETO
3	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NALICITAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
4	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL)
5	CREDENCIAMENTO
6	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "1"
7	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO- ENVELOPE "2"
8	ORDEM DOS TRABALHOS
9	ABERTURA DOS ENVELOPES
10	LANCES VERBAIS
11	DAS IMPUGNAÇÕES
12	CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
13	DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
14	INSTRUMENTO CONTRATUAL
15	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
17	DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
18	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS
19	SANÇÕES
20	REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO
21	DISPOSIÇÕES GERAIS
22	DO FORO

(77) 3628-9000
Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

ANEXOS

01	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
02	ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
03	ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
04	ANEXO IV- MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.
05	ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.
06	ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
07	ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
08	ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

(77) 3628-9000
Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

1. PREÂMBULO

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019**
- **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019**
- **BASE LEGAL: REGIDO PELA LEI N.º 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº. 1600/2010, DECRETO FEDERAL Nº 7982/2010.**
- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
- **SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DE SAÚDE**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**
- **FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: PARCELADO E FUTURO**
- **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**
  DATA: 07 DE MARÇO DE 2019
  HORA: 08:30 Hs
  LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, Av. Barreiras, 825, Centro Luís Eduardo Magalhães-BA.

O Município de Luís Eduardo Magalhães, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 021/2018, torna público pelo presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/1993 e legislação pertinente, que serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barreiras, nº 825 – Centro – Luís Eduardo Magalhães/BA, no dia **07 DE MARÇO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS (Horário Local)**, quando será dado início à

sessão do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**, tudo conforme regras específicas deste edital e dos anexos que o acompanham, documentos estes e demais informações disponíveis junto ao Pregoeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barreiras, nº 825 – Centro – Luís Eduardo Magalhães/BA, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h, em dias úteis ou através do e-mail: licitacao@pmlem.ba.gov.br.

2. OBJETO.

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães-BA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado neste edital, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.4. A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no endereço, data e horário, acima mencionados, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

2.5. O Fornecimento será parcelado, realizado mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria solicitante.

2.6. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços - Anexo III deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS

DOCUMENTOS.

3.1 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências constantes deste edital, quanto ao:

3.1.1. Credenciamento junto ao Pregoeiro;

3.1.2. Proposta comercial, nos termos deste edital;

3.1.3. Documentação de habilitação, nos termos deste edital;

3.2. Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade ou que estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);

3.2.2. Declaradas suspensas para contratar junto a qualquer órgão da Administração;

3.2.3. Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.2.4. Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.5. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura ou que tenham participação na elaboração do Projeto Básico do objeto licitado, na forma do Art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.

3.2.6. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

3.2.7. Pessoas físicas;

3.2.8. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.

3.3.1. As interessadas, no dia, hora e local fixados no preâmbulo deste Edital, para a realização dessa licitação, deverão entregar a documentação para credenciamento e os respectivos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 2), devidamente fechados e indevassáveis.

3.3.1.1. A colocação de elementos de um envelope em outro acarretará a desclassificação ou inabilitação da proponente.

3.3.1.2. Os envelopes deverão ser opacos e estar fechados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:

Município de Luís Eduardo Magalhães
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019
Razão Social e CNPJ do Licitante
Envelope n° 1 – Proposta de Preços
Envelope n° 2 – Documentação de Habilitação

3.3.1.3. A participação na licitação implica aceitação integral e irretratável dos termos deste EDITAL, seus ANEXOS, bem como a observância dos regulamentos, normas e das disposições legais pertinentes.

3.4. A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, sendo vedada também a participação de firma cujo dirigente majoritário seja acionista de outra empresa do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação;

3.5. Somente PESSOAS JURÍDICAS serão admitidas a participar desta licitação, observadas as seguintes exigências:

3.5.1. As empresas deverão comprovar **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** em obediência ao que estabelecem os artigos 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93.

4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL).

4.1. Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capitulo II da Lei 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores, tudo combinado com o Art. 37, XXI da Constituição Federal, a Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 1600/2010 e

Decreto Federal nº 7.892/13.

5. CREDENCIAMENTO.

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1. Caso, a empresa licitante envie representante que não seja sócio, proprietário ou dirigente, o credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme Modelo de Carta de Credenciamento - Anexo II deste Edital, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, juntamente com a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, **cujo objeto coincida com o objeto deste edital**, além de documentos dos sócios e do representante(s) devidamente autenticado(s).

5.1.2. Tratando-se de sócio, proprietário ou dirigente, deverá ser apresentado o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, além do documento do(s) sócio(s) e/ou proprietário, devidamente autenticadas.

5.1.3. A licitante deverá apresentar a **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação,** conforme modelo do Anexo V deste Edital.

5.1.4 A licitante deverá apresentar a Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),** em consonância ao objeto a ser licitado.

5.2. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 147/2014, deverá apresentar a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

5.2.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente, certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP;

5.2.3. Declaração de Enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do Anexo VI, deste Edital, assinada pelo sócio proprietário e/ou diretor da empresa e pelo Contador responsável indicando seu CRC.

5.3. A documentação de credenciamento e as declarações mencionadas deverão ser apresentadas em original ou em cópia autenticada por Cartório ou por servidor público da Administração, e ser entregues separadamente dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

5.4. O representante não credenciado, não poderá manifestar-se durante as sessões públicas desta licitação.

5.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma empresa licitante.

5.6. Iniciada a sessão pública do Pregão Presencial, não cabe desistência de proposta.

5.7. Uma vez aberta à sessão, não será permitida a participação de licitantes retardatários, deste modo, recomenda-se a presença das participantes no local designado para realização da sessão, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua abertura.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "1"

6.1. O Envelope 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS** - deverá conter de forma ordenada os documentos abaixo elencados, consignando-se na sua parte externa as indicações abaixo, e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

Envelope 1 – Proposta de Preços
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães – BA
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019
Proponente:
CNPJ:

6.2.A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem quando for o caso, será apresentada conforme modelo do Anexo IV, obedecendo aos seguintes requisitos:

6.2.1. Impresso em papel timbrado da empresa (todas as folhas devem ter o timbre), exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber, rubricada em

todas as suas páginas e assinada na última, sob carimbo, pelo responsável legal, **com reconhecimento de firma em cartório na última folha**, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua e preços expressos em moeda corrente nacional ou salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

6.2.2. A proposta deverá estar identificada com a razão social, endereço, número da inscrição no CNPJ do estabelecimento que apresentou a proposta e que necessariamente emitirá a Nota Fiscal, informações bancárias para fins de pagamento, dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços e incluirá:

a) **Valor Unitário e Total para Cada Item**, expresso em algarismo com duas casas decimais;

b) **Valor Total de Cada Lote e Valor Total da Proposta**, expressos em algarismo com duas casas decimais e também por extenso, sendo certo que, em caso de divergência entre os valores unitários e globais serão considerados os primeiros, bem como, entre os expressos em algarismos numéricos e escritos divergentes, vigorará o valor por extenso;

c) **Marca e Especificações Detalhadas do Objeto Ofertado**, consoante exigências do edital;

d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da licitação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

6.3. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

6.5. Declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

6.5.1. Caso, eventualmente a empresa não apresente declaração citada no **6.5.**, a mesma poderá comprometer-se através de declaração formalizada de próprio punho, no ato da sessão.

6.6. Quando o valor da proposta tiver sido alterado por conta de lance(s) oferecido(s), o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo que lhe for notificado na ata da sessão do Pregão, nova proposta de preços, na forma do Anexo IV deste Edital, constando os valores do fechamento da operação de acordo com o valor da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante da Ata de Registro de Preços e/ou equivalente.

6.7. A Empresa poderá ser desclassificada pelo item que estiver com preço inexequível e/ou superfaturado, mediante julgamento das propostas, realizando o comparativo da média cotado;

6.8. No caso de serem assinadas por mandatário, será necessária a juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida e com especificação dessa finalidade, **ou outorgada o poder na procuração no credenciamento.**

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO - ENVELOPE "2"

7.1. O Envelope 02 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - deverá conter de forma ordenada os documentos estipulados no item 7, consignando-se na sua parte externa as indicações abaixo, e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

Envelope 2 – Habilitação Jurídica
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães – BA
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019
Proponente:
CNPJ:

7.1.1. Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar a documentação, original ou mediante fotocópia autenticada em cartório ou ainda, em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação por servidor público até o último dia útil antes da realização da sessão de abertura da

licitação, ao que se refere à **Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista,** à **Qualificação Técnica** e à **Qualificação Econômica Financeira,** em conformidade com o disposto neste Edital.

7.1.2. As cópias dos documentos emitidos através da Internet não necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que a validade de tais documentos está condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão tome as providências cabíveis.

7.1.3. Os documentos apresentados que não constarem o prazo de validade, os mesmos não poderão ultrapassar o prazo superior a 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art.28):

7.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.5. Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.

7.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: (Art. 29):

7.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

7.3.2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se

houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3. Certidão de regularidade para com as Fazendas da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, com validade em vigor;

7.3.4. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

7.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

7.3.6. Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (Acórdão nº. 1793/2011 – TCU – Plenário), emitida através do Portal do Conselho Nacional de Justiça em www.cnj.jus.br.

7.3.7. A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123/06 e a Lei 147/2014, deverá apresentar a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

7.3.7.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente, certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP;

7.3.8. Declaração de Enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso, conforme Modelo do Anexo VI, assinada pelo sócio proprietário e/ou diretor da empresa e pelo Contador responsável indicando seu CRC;

7.3.8.1. Não terá direito aos privilégios estabelecidos nos artigos 42 a 45, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não declarar essa condição.

7.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, a microempresa ou

empresa de pequeno tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Sendo certo que a não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

7.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 30)

7.4.4. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar que a licitante forneceu de forma satisfatória itens compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhados da Nota Fiscal e/ou Contrato comprovando a execução.

7.4.5. O(s) Atestado(s) e/ou Certidão (ões) apresentada(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.5. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 31):

7.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e apresentados na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 31, inciso I da Lei 8.666/93.

7.5.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de "**Lucro Real**", não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta

(Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

7.5.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

7.5.3. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme Resolução CFC N.º 1.418 que aprovou a **ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que em seu item 26 estabeleceu que: ***26. A entidade*** *deve elaborar o Balanço Patrimonial****, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários. (Grifei e negritei);***

7.5.4. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.}}{\text{Ativo Total}}$$

OBS$_1$: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- Compras e Serviços:
- ILG maior ou igual a 0,8;
- ILC maior ou igual a 0,8;
- GEG menor ou igual a 0,5.

OBS$_2$: É obrigatória a apresentação de todos os índices solicitados no Item 7.5.4 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG); ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC); e GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)). Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem os valores dos indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos em pelo menos dois dos três índices exigidos.

7.5.5. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.

7.6. OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO:

7.6.1. Alvará de Localização e Funcionamento em vigor na data de sua apresentação, expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal da matriz da pessoa jurídica, bem como das filiais que pretendam promover o faturamento e a execução do objeto.

7.6.2. Alvará Sanitário do licitante com vigência na data da abertura dos envelopes, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual (nos locais onde o serviço não é municipalizado).

7.6.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), devidamente acompanhada da publicação no DOU (Diário Oficial da União);

7.6.5. Declaração firmada por seu representante legal do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Modelo do Anexo VII deste Edital.

7.6.6. Declaração firmada por seu representante legal de o(s) sócio(s) não possui(em) vínculo com servidor público, conforme Modelo do Anexo VIII deste Edital.

7.7. DAS AMOSTRAS

7.7.1. O licitante vencedor deverá entregar amostra dos itens destacados em "amarelo" na planilha constante no Termo de Referência (Subitem 5.1), **no prazo de até 02 (dois) dias corridos** após declarado vencedor do certame, sem ônus para a Administração, a fim de comprovar a qualidade do produto apresentado.

7.7.2. Caso, o licitante conste em sua proposta de preços, os itens das marcas sugeridas no Termo de Referência, fica dispensada a apresentação de amostra.

8. ORDEM DOS TRABALHOS.

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, somente dos participantes devidamente credenciados.

9. ABERTURA DOS ENVELOPES.

9.1. No horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.

9.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

9.2.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

9.2.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

9.2.3. O Pregoeiro fará, primeiramente, a abertura do Envelope "1" (Proposta de Preços), conferindo as propostas nele contidas, bem como a autenticidade das empresas, exibindo-os a todos os presentes;

9.2.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

9.2.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

9.2.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da melhor proposta;

9.2.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar. O Pregoeiro julgará as propostas e declarará o vencedor, restituindo, fechados, aos respectivos prepostos, os envelopes "2" (Documentação), daqueles considerados desclassificados.

9.2.8. Declarar o vencedor;

9.2.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

9.2.10. Elaborar a ata da sessão;

9.2.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

9.2.12. Convocar o vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

9.2.13. O Pregoeiro poderá realizar diligência em qualquer etapa do certame;

9.3. Uma vez proclamada à classificação, não poderão os licitantes retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido que a desistência posterior acarretará nas sanções previstas no Capitulo IV, da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.

9.4. O Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo os mesmos ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

9.5. Não havendo registro de protestos ou impugnações, e, se os houver, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "2" (Documentação), dos licitantes classificados, desde que haja declaração expressa, de todos os participantes, de renúncia a recurso.

9.6. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de licitantes retardatários.

10. LANCES VERBAIS.

10.1. A análise das propostas será feita pelo Pregoeiro, subsidiada pela equipe técnica, quando for o caso, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;

b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital.

10.2. No que se referem aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total estimado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.4. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de menor preço, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.

10.5. A fase de lances ocorrerá conforme o que dispõem o Art.4º, incisos VIII e IX da Lei 10.520/02.

10.6. Não havendo, no mínimo, 03 (três) propostas válidas nos termos do subitem **10.5**, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços por item oferecidos nas propostas escritas.

10.7. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

10.8. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a formular lances verbais, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

10.9. Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate.

10.9.1. Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de preços será adotado critério de desempate por sorteio na forma do artigo 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

10.10. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.

10.11. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros.

10.12. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas.

10.13. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.15. Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.16. Declarada encerrada a fase de lances, serão classificadas as ofertas na ordem decrescente de valor, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o negociará diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

10.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

10.18. Para contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão, nova planilha de preços com os valores readequados ao que foi ofertado na etapa dos lances verbais.

11. DAS IMPUGNAÇÕES.

11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

11.2. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer cidadão poderá impugnar o Ato Convocatório.

11.3. As licitantes poderão impugnar os termos do edital de licitação até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

11.4. O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado ao Pregoeiro responsável conforme determina a Lei:

a) Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

b) Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 41, § 1º, 2º, 3º 4º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 12 Decreto Federal 3.555/00.

11.5. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

11.6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia antes da realização do certame.

11.7. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o Pregoeiro terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para decidir o recurso, para a realização do certame.

11.8. A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no Diário Oficial do Município e poderá ser obtida junto ao Pregoeiro.

11.9. Não serão conhecidos e julgados as impugnações e recursos encaminhados por fax, e-mail ou fora do prazo estipulado neste Edital.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

12.1. As propostas apresentadas com as especificações exigidas no Edital serão julgadas pelo ***MENOR PREÇO POR LOTE,*** classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de

mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, aferidos após diligência realizada pela Administração.

12.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

12.4. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obtenção de preço melhor.

12.5. Na formulação da proposta de preços, a licitante deverá considerar todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, tais como: tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.

12.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, incorretamente cotados ou omitidos da proposta de preço, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, devendo o objeto ser executado sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

12.7. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de despesas ou custos não considerados nos preços ofertados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de tributos ou encargos sociais e trabalhistas.

12.8. Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação das propostas, os preços manifestamente superiores aos preços vigentes no mercado.

12.9. Fica, desde já, facultado ao Pregoeiro efetuar a correção de eventuais erros de adição ou multiplicação existentes na proposta de preços, desde que reste confirmado tratarem-se de meros erros de cálculo.

12.10. Todos os dados constantes da proposta são de inteira responsabilidade do proponente, não podendo arguir omissões, enganos e erros, para alterar posteriormente o valor global da proposta.

12.11. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo,

decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.12. O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da proposta, ficando os licitantes, após essa data, liberados dos compromissos assumidos.

12.13. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 e 147/14.

12.13.1. Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

12.13.2. A ME ou a EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta inferior ao menor preço ofertado no certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

12.13.3. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.13.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.13.5. O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de ME ou EPP.

12.13.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da melhor proposta originalmente ofertada.

12.13.7. Em se tratando de ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

13. DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2. Fica assegurada, dentro do prazo recursal, vista imediata dos autos.

13.3. Os recursos cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

13.3.1. Ser dirigido aos cuidados do Pregoeiro, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, sito a Av. Barreiras, nº 825, Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA;

13.3.3. Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

13.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

13.5. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública.

13.6. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não se responsabilizará por memoriais de recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Protocolo, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

13.7. Não serão conhecidos e julgados os recursos encaminhados por fax, e-mail ou fora do prazo estipulado neste Edital.

13.8. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.9. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos

insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

13.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.12. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito do recurso.

13.13. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o resultado do procedimento licitatório.

14. DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

14.1. Homologada a licitação pela autoridade Superior, o Município de Luís Eduardo Magalhães convocará o proponente vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante.

14.2. Havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo e condições mencionados no item anterior, é facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender as exigências editalícias.

14.3. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá representar-se por:

a) sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou;

b) procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

14.4. A Ata de Registro de Preço a ser firmada obedecerá à minuta constante no Anexo III deste Edital.

14.5. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido neste Edital, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

14.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

14.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.8. Para cada fornecimento/prestação de serviço será emitida uma Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviço em formulário próprio da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães e assinada pelo servidor responsável pelo Setor de Compras.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. As despesas para custear o objeto deste Termo correrão por conta de recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

16.1. O pagamento será realizado pela Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e depois de atestada pelo Contratante a execução do objeto licitado.

16.1.1. A Nota Fiscal deverá se apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeitura Municipal e/ou CNPJ do Fundo Municipal, e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como de todas as Ordens de Fornecimento/Prestação de Serviço encaminhadas ao fornecedor.

16.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

16.4. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

17. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.2.1. Os fornecedores/prestadores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.2.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.2.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.2.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.4.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.4.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

17.4.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

17.4.5.1. Por razão de interesse público; ou

17.4.5.2. A pedido do fornecedor/prestador.

18. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

18.1. A contratada será responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução da Ata que vierem a acarretar prejuízos ao Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

18.2. A contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos na Minuta da Ata de Registro de Preços deste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Luís Eduardo Magalhães pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

18.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a contratada ficará isento das penalidades mencionadas.

19. SANÇÕES:

19.1. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pela Administração, sujeitará o contratado às seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Federal nº 10.520/02, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência;

b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Luís Eduardo Magalhães por prazo de até 05 (cinco) anos;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, em caso de recusa do adjudicatário em assinar a Ata, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a data de sua convocação;

d) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

e) multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

19.2. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Termo da Ata.

19.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

20. REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO:

20.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.2. Os encargos de natureza tributária, social e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

21.3. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

21.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo IV – Modelo da Carta de Apresentação da Proposta de Preço
- Anexo V – Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação
- Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP
- Anexo VII – Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de que não possui vínculo com servidor público.

21.6. No caso de eventual divergência entre o Edital e seus Anexos, prevalecerão as disposições contidas no Edital, servindo os Anexos apenas como modelo.

21.7. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, em horário comercial, na sede da Prefeitura, situada na Av. Barreiras, 825 Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA. Tel: (77) 3628-9051.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 19 de Fevereiro de 2019.

NISSARA SCHLEDER
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal disposto no Decreto Municipal nº. 1.600/2010, Decreto Federal nº. 7.982/2013, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e ainda, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães – BA, conforme características técnicas dispostas no item 5.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade formular e executar as Políticas e Programas de Saúde Pública do Município, visando à melhoria da qualidade da assistência à saúde dos munícipes, agregando e ampliando as ações de prevenção, promoção e proteção à saúde dos cidadãos luiseduardenses, para isso, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de uso hospitalar, buscando repor o estoque e proporcionar melhor atendimento à população, bem como ampliar o

acesso ao serviço e atender a demanda com resolutividade, suprindo as necessidades das Unidades de Saúde do município.

Essa ação é significativa, pois fomenta a prestação de um atendimento de qualidade, integral e humano aos usuários da Atenção Primária, agregando e ampliando as ações de prevenção, promoção e proteção à saúde dos cidadãos luiseduardenses.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para custear o objeto deste Termo correrão por conta de recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na ordem de serviço e/ou fornecimento.

5. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

5.1. Material Hospitalar:

LOTE 1 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Abaixadores de língua. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote c/ 100 Unidades.	Pacote	450	R$ 5,06	R$ 2.278,50
2	Algodão Hidrófilo em rolo 100% puro 500g. Macio e suave. Altamente absorvente; Puro algodão; Indicado para uso geral. Similar as marcas Apolo e Cremer.	Rolo	700	R$ 14,62	R$ 10.231,67
3	Almotolia Plástica marrom 250ml. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno;	Unid.	80	R$ 4,10	R$ 327,73
4	Almotolia Plástica marrom 500ml. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno;	Unid.	80	R$ 5,53	R$ 442,67
5	Almotolia Plástica transparente 250ml. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unid.	120	R$ 4,10	R$ 491,60
6	Almotolia Plástica transparente 500ml. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unid.	120	R$ 5,53	R$ 664,00

7	Anuscópio descartável, aberto, modelo fenestrado. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo – fabricados em poliestireno cristal; sendo o corpo transparente e as demais peças na cor branca. Possui as seguintes dimensões: Diâmetro proximal: 3,5 cm; Diâmetro distal: 1,8 cm; Comprimento do corpo: 9 cm; Comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unid.	500	R$ 2,50	R$ 1.248,33
8	Aparelho de tricotomia (BARBA), material plástico, tipo uso: descartável; Formato Cabo: anatômico. Embalagem individual. Caracteristicas adicionais: duas lâminas paralelas afiadas e capa protetora para lâmina.	Unid.	600	R$ 1,11	R$ 664,00
9	Avental Branco c/ manga longa descartável. Avental fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT); Tamanho único; Contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP25 (25gr / m²); Tamanho: 1,15m Comp. X 1,37m Larg; Não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluídos; Punho da manga com elástico.	Unid.	1200	R$ 2,14	R$ 2.568,00
10	Clamp Umbilical. Uso profissional, e confeccionado em nylon, flexível e atóxico.Esterilizado por óxido de etileno embalado por P.G.C Similar a marca medsonda.	Unid.	2800	R$ 0,46	R$ 1.278,67
11	Frasco porta lâmina, para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca, redondo.	Unid.	1000	R$ 0,52	R$ 520,00
12	Mascara N95. Filtro para particulados: classe PFF-2. Eficiência mínima de filtragem de 94%. BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica). Cor branca. - Tamanho regular. Formato concha. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de - Aprovação (CA): 14209.	Unid.	1000	R$ 3,06	R$ 3.056,67
13	Máscara tripla descartável com elástico.Fabricada em não tecido (TNT), formato retangular possuindo três camadas e acabamento por soldagem eletrônica pontilhada. Caixa c/ 50 Unidades	Caixa	1500	R$ 9,91	R$ 14.870,00
14	Óculos de proteção individual transparente, confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula maleável.	Unid.	20	R$ 5,97	R$ 119,40
15	Preservativo sem lubrificação, caixa c/ 144 Unidades.	Caixa	30	R$ 61,34	R$ 1.840,10
16	Pro-pé pacote, Formato anatômico; Soldado eletronicamente por ultrassom; Baixo desprendimento de partículas; 100% polipropileno; Possui elástico na boca e na sola. Pacote c/ 100 Unidades	Pacote	500	R$ 13,39	R$ 6.696,67
17	Torneira 3 vias, desenvolvidas para a aplicação de medicamentos em terapias intra-venosas contínuas e intermitentes.Possui função de duplicador de acesso venoso.Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricada em polímero policarbonato;Atóxica; Apirogênica; Descartável e de Uso único.	Unid.	300	R$ 1,10	R$ 331,00
18	Touca descartável Sanfonada, fabricada em não tecido (TNT), c/ Elástico.Pacote c/ 100 Unidades.	Pacote	500	R$ 10,43	R$ 5.215,00

(77) 3628-9000
Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

19	Tubo Látex Nº 200. Produto à base de látex natural; Não estéril; Validade de 02 anos; Dimensões: Int.: 3,0mm; Ext.: 5,5mm. Pacote c/ 15 metros.	Pacote	12	R$ 32,01	R$ 384,08
20	Tubo Látex Nº 203, pacote c/ 15 metros.	Pacote	4	R$ 54,42	R$ 217,68
				Total	**R$ 53.445,77**

LOTE 2 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Coletor de Materiais Perfurocortantes 13Lts (caixa amarela). Produto de uso único; Revestido de papelão couro ondulado. Caixa c/ 10 Unidade	Caixa	50	R$ 61,77	R$ 3.088,33
2	Coletor de Materiais Perfurocortantes 20Lts (caixa amarela). Produto de uso único; Revestido de papelão couro ondulado. Caixa c/ 10 Unidade	Caixa	200	R$ 87,58	R$ 17.516,00
3	Coletor para descarte de resíduos quimioterápicos, perfurocortantes 20Lts (caixa laranja). Confeccionado em papelão ondulado, com superfície interna impermeabilizada, bandeja interna protetora em papelão impermeabilizado ondulado e revestido em alumínio, cinta interna protetora também revestida em alumínio, produzida e comercializada conforme as normas ABNT, RDC 306/04, CONAMA 358/05, IPT-NEA 73 e a Lei 8.078/90 (Cód. Do Consumidor). Caixa c/ 10 Unidades.	Caixa	100	R$ 485,25	R$ 48.524,67
				Total	**R$ 69.129,00**

LOTE 3 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Escova Cervical Ginecológica. É utilizada para coletar material microbiológico e secreções em geral. Produto descartável e não estéril. Haste 180mm; Ideal para exames de papanicolau e coleta de materiais biológicos como células bucais para exames de DNA; Não Estéril. Pacote c/ 100 Unidades.	Pacote	150	R$ 22,56	R$ 3.384,00
2	Espátula de Ayre de Madeira. Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único. Madeira de reflorestamento. Validade: 5 anos. Pacote c/ 100 Unidade.	Pacote	150	R$ 8,61	R$ 1.291,50
3	Especulo Vaginal s/ Lubrificação estéril, tamanho G. Material: poliestireno cristal (PS). Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; Embalado em papel grau cirúrgico (GC); Produto de uso único.Transparente. Descartável e não estéril. Similar as marcas vagispec e adlin.	Unid.	600	R$ 1,67	R$ 1.002,00
4	Especulo Vaginal s/ Lubrificação estéril, tamanho M. Material: poliestireno cristal (PS). Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; Embalado em papel grau cirúrgico (GC); Produto de uso único. Tamanho M. Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Transparente. Descartável e não estéril. Similar as marcas vagispec e adlin	Unid.	7000	R$ 1,31	R$ 9.193,33

5	Especulo Vaginal s/ Lubrificação estéril, tamanho P. Material: poliestireno cristal (PS). Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; Embalado em papel grau cirúrgico (GC); Produto de uso único. Tamanho P.- Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal de 22mm; Comprimento total: 143mm. Transparente. Descartável e não estéril. Similar as marcas vagispec e adlin.	Unid.	5000	R$ 1,21	R$ 6.050,00
6	Lâmina ponta fosca, produzidas com alto padrão de qualidade e transparência; tamanho (26x76mm) e espessura (1 – 1,2mm), caixa c/ 50 Unidades.	Caixa	300	R$ 5,13	R$ 1.540,00
				Total	**R$ 22.460,83**

LOTE 4 - AGULHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Agulha descartável 13 x 4,5. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa c/ 100 Unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	550	R$ 9,12	R$ 5.017,83
2	Agulha descartável 20 x 5,5. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa c/ 100 Unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor	Caixa	550	R$ 10,23	R$ 5.628,33
3	Agulha descartável 25 x 7. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa c/ 100 Unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor	Caixa	200	R$ 9,12	R$ 1.824,67
4	Agulha descartável 25 x 8. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico,	Caixa	100	R$ 9,68	R$ 968,00

	esterilizada em óxido de etileno.Caixa c/ 100 Unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor				
5	Agulha descartável 30 x 7. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa c/ 100 Unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor	Caixa	200	R$ 9,68	R$ 1.936,00
6	Agulha descartável 30 x 8. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa c/ 100 Unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor	Caixa	450	R$ 11,07	R$ 4.980,00
7	Agulha descartável 40 x 12. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa c/ 100 Unidades similares às marcas BD, injex e Solidor	Caixa	750	R$ 11,72	R$ 8.792,50
				Total	**R$ 29.147,33**

LOTE 5 - AGULHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**AGULHA RAQUI Nº 22 PEDIÁTRICA.** Descartável, estéril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Similar a marca BD e Unisis.	Unid.	300	R$ 10,54	R$ 3.162,00
2	Agulha técnica descartável, spinal para anestesia regional (raqui) com ponta tipo quincke 25G x 3 ½. Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Validade: 5 anos após a fabricação. Similar a marca BD e Unisis.	Unid.	800	R$ 13,18	R$ 10.541,33

3	Agulha técnica descartável, spinal para anestesia regional (raqui) com ponta tipo quincke 27G x 3 ½. Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Validade: 5 anos após a fabricação. Similar a marca BD e Unisis.	Unid.	2000	R$ 15,61	R$ 31.213,33
				Total	**R$ 44.916,66**

LOTE 6 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Atadura de Crepom 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. 12cm x 1,80m repouso. Pacote c/ 12 Unidades. Similar a marca cremer e biotextil linha plus.	Pacote	1200	R$ 10,79	R$ 12.948,00
2	Atadura de Crepom 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. 15cm x 1,80m repouso. Pacote c/ 12 Unidades. Similar a marca cremer e biotextil linha plus.	Pacote	1200	R$ 13,47	R$ 16.168,00
3	Atadura de Crepom 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. 20cm x 1,80m repouso. Pacote c/ 12 Unidades. Similar a marca cremer e biotextil linha plus.	Pacote	1200	R$ 17,99	R$ 21.588,00
4	Atadura Gessada 12cm x 3m. Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; cor branca. Similares às marcas; Johnson&Johnson, PolarFix e Ortofen.	Rolo	2800	R$ 3,20	R$ 8.950,67
5	Atadura Gessada 15cm x 3m.Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; cor branca. Similares às marcas; Johnson&Johnson e PolarFix.	Rolo	2500	R$ 3,63	R$ 9.066,67
6	Atadura Gessada 20cm x 4m.Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; cor branca. Similares às marcas; Johnson&Johnson e PolarFix.	Rolo	2200	R$ 6,50	R$ 14.307,33
7	Compressa cirúrgica,(campo operatório) 50cm x 45cm 30g. Fabricadas com tecido quádruplo (4 camadas), 100% Algodão. Não estéril. 4 camadas com cadarço. 30g por unidade, pacote c/ 50 Unidades. Similar à marca Cremer.	Pacote	1300	R$ 81,69	R$ 106.197,00
8	Compressa de gaze Hidrófila, esterilizada a gás de óxido de etileno, 8 camadas, 5 dobras, dimensão dobrada 7,5cm x 7,5cm, contendo 10 unidades - 13 fios/cm², dimensão aberta: 14cm x 28cm. Similar a marca cremer e melhor med	Pacote	130000	R$ 0,93	R$ 120.466,67
9	Compressa de Gaze Hidrófila 100% algodão em tecido tipo tela– não estéril; dimensão aberta 15cm x 30cm; dimensão	Pacote	2000	R$ 24,05	R$ 48.100,00

	fechada 7,5cm x 7,5cm; 8 camadas; 5 dobras; 9 fios por cm2.Pct.t. c/ 500 und. Similar a marca cremer				
				Total	**R$ 357.792,34**

LOTE 7 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão de 12cm x 1,8m. Macio e extra-absorvemte. Pacote c/ 12 Unidades. Similar a marca ortofen.	Pacote	350	R$ 8,61	R$ 3.014,67
2	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão 15cm x 1,8m. Macio e extra-absorvemte. Pacote c/ 12 Unidades. Similar a marca ortofen	Pacote	250	R$ 11,64	R$ 2.910,83
3	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão 20cm x1,8m. Macio e extra-absorvemte. Pacote c/ 12 Unidades. Similar a marca ortofen	Pacote	400	R$ 15,38	R$ 6.152,00
4	Malha Tubular 15cm x 15mt. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	Rolo	150	R$ 16,13	R$ 2.420,00
5	Malha Tubular 8cm x 15mt. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	Rolo	200	R$ 9,55	R$ 1.910,67
				Total	**R$ 16.408,17**

LOTE 8 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml, estéril. Esterilizado em óxido de etileno. Validade de 05 anos após a data de fabricação. Contém filtro e válvula para drenagem. Dotado com Duas Escalas para medir o fluxo urinário. Fácil escoamento do fluxo urinário. Válvula interna anti-refluxo que evita o retorno da urina e a contaminação por bactérias. Sistema Duplo-patenteado. Plástico frontal transparente com informações em silk-screem, fundo branco que proporciona melhor visualização do fluxo urinário. Caixa c/ 10 Unidades. Similar a marca Star med.	Caixa	200	R$ 46,74	R$ 9.347,33
2	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, recortável com barreira protetora de pele stomahesive de 19 a 64mm de diâmetro de abertura de estoma e 1 clipe de fechamento.Caixa c/ 10 Unidades. Similar a marca convatec	Caixa	200	R$ 108,19	R$ 21.638,00
3	Clip ou Clamp para fechamento de bolsa de colostomia ou ileostomia sistema drenável. Constituído de pouretano com sistema de segurança para uma vedação sem riscos de vazamento. Pacote com 05 unidades.	Pacote	50	R$ 20,86	R$ 1.043,00

4	Coletor de urina adulto tipo saco aberto 2000ml. Confeccionada com material resistente, translucido e atoxico.	Unid.	15000	R$ 0,64	R$ 9.650,00
5	Dispositivo urinário com preservativo n° 06, estéril.	Unid.	2500	R$ 1,67	R$ 4.166,67
6	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, Coletor de urina, estéril, infantil, descartável, em plástico transparente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Mistério da Saúde.	Unid.	6000	R$ 0,74	R$ 4.420,00
7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. Coletor de urina, estéril infantil, descartável, em plástico transparente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricação, validade, numero do lote e registro no Mistério da Saúde.	Unid.	6000	R$ 0,74	R$ 4.420,00
				Total	**R$ 54.685,00**

LOTE 9 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cal Sodada 4,3kg - Molecular.	Galão	10	R$ 219,10	R$ 2.190,97
				Total	**R$ 2.190,97**

LOTE 10 -MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cânula de Guedel Nº 00, confeccionada em PVC. Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm.	Unid.	15	R$ 3,16	R$ 47,45
2	Cânula de Guedel Nº 01, confeccionada em PVC. Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmX5,1mm; Comprimento: 7cm.	Unid.	15	R$ 3,16	R$ 47,45
3	Cânula de Guedel Nº 02, confeccionada em PVC. Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm.	Unid.	15	R$ 3,16	R$ 47,45
4	Cânula de Guedel Nº 03, confeccionada em PVC. Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento: 9,5cm.	Unid.	20	R$ 3,16	R$ 63,27
5	Cânula de Guedel Nº 04, confeccionada em PVC. Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento: 12cm.	Unid.	20	R$ 3,16	R$ 63,27
6	Cânula de Guedel Nº 05, confeccionada em PVC. Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm.	Unid.	20	R$ 3,16	R$ 63,27
7	Cânula de traqueostomia c/ Cuff 5.0	Unid.	10	R$ 40,72	R$ 407,17
8	Cânula de traqueostomia c/ Cuff 6.0	Unid.	10	R$ 40,72	R$ 407,17
9	Cânula de traqueostomia c/ Cuff 6.5	Unid.	10	R$ 40,72	R$ 407,17
10	Cânula de traqueostomia c/ Cuff 7.0	Unid.	10	R$ 40,72	R$ 407,17
11	Cânula de traqueostomia c/ Cuff 7.5	Unid.	10	R$ 40,72	R$ 407,17
12	Cânula de traqueostomia c/ Cuff 8.0	Unid.	10	R$ 40,72	R$ 407,17
13	Cânula de traqueostomia metal média nº 00 - Recém-nato	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
14	Cânula de traqueostomia metal média nº 0 - Crianças até 3 anos	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
15	Cânula de traqueostomia metal média nº 01 - Crianças de 3 até 6 anos	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
16	Cânula de traqueostomia metal média nº 02 - Crianças de 6 até 12 anos	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50

17	Cânula de traqueostomia metal média nº 03 - Adolescente	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
18	Cânula de traqueostomia metal média nº 04 - Adulto	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
19	Cânula de traqueostomia metal média nº 05 - Adulto	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
20	Cânula de traqueostomia metal média nº 06 - Adulto	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
21	Cânula de traqueostomia metal longa nº 03 - Adolescente	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
22	Cânula de traqueostomia metal longa nº 04 - Adulto	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
23	Cânula de traqueostomia metal longa nº 05 - Adulto	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
24	Cânula de traqueostomia metal longa nº 06 - Adulto	Unid.	10	R$ 88,85	R$ 888,50
25	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone n° 00	Unid.	2	R$ 286,45	R$ 572,91
26	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone n° 01	Unid.	2	R$ 287,15	R$ 574,31
27	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone n° 02	Unid.	2	R$ 287,85	R$ 575,71
28	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone n° 03	Unid.	2	R$ 288,55	R$ 577,11
				Total	**R$ 15.737,22**

LOTE 11 -MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cânula de traqueostomia pediátrica 4,5 sem cuff. Diâmetro interno 4,5mm e diâmetro externo 6,5mm. Comprimento 42mm. Desenvolvida em material mais macio, para maior conforto do paciente pediátrico. Possui flange com recuo para acomodar melhor as suturas. Apresenta menor ângulo da flange para melhor adaptação. Este modelo acompanha seu próprio obturador. Similar a marca Covidien.	Unid.	10	R$ 852,28	R$ 8.522,80
				Total	**R$ 8.522,80**

LOTE 12 -MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 1. Esterelizado a radiação gama - cobalto 60.	Unid.	200	R$ 3,91	R$ 781,33
2	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 2. Esterelizado a radiação gama - cobalto 60.	Unid.	200	R$ 4,13	R$ 826,67
3	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 3. Esterelizado a radiação gama - cobalto 60.	Unid.	200	R$ 4,13	R$ 826,67
4	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 4. Esterelizado a radiação gama - cobalto 60.	Unid.	200	R$ 4,51	R$ 902,00
5	Dreno de kher tipo T, Nº 14. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	Unid.	20	R$ 35,66	R$ 713,27
6	Dreno de kher tipo T,Nº16. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	Unid.	20	R$ 35,66	R$ 713,27
7	Dreno de kher tipo T, Nº 18. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	Unid.	20	R$ 35,66	R$ 713,27
8	Dreno de Sucção Portovac 3.2. Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para	Unid.	20	R$ 29,41	R$ 588,13

	indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 3.2 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.				
9	Dreno de Sucção Portovac 4.8. Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.	Unid.	30	R$ 29,41	R$ 882,20
10	Dreno de Sucção Portovac 6.4. Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 6.4 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.	Unid.	20	R$ 29,41	R$ 588,13
				Total	**R$ 7.534,94**

LOTE 13 - MATERIAL NEONATAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cateter Duplo Lumen para venosa profunda Tamanho Nº 4fr X 13cm. Lumens Internos 13cm - 22G x 22G. Similar a marca Duocath.	Unid.	15	R$ 148,50	R$ 2.227,50
2	Cateter Duplo Lumen para venosa profunda Tamanho Nº 5fr X 13cm. Lumens Internos 13cm - 18G x 20G. Similar a marca Duocath.	Unid.	15	R$ 148,50	R$ 2.227,50
3	Cateter para PICC 2.0 French, em poliuretano. Similar a marca Vygon ou Blenta.	Unid.	30	R$ 237,84	R$ 7.135,20
4	Cateter Umbilical Tamanho Nº 3.0. Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrada para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40 cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock. Composição do Produto: Látex Free. Similar a marca GMI.	Unid.	50	R$ 15,25	R$ 762,33
5	Cateter Umbilical Tamanho Nº 3.5. Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrada para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40 cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock. Composição do Produto: Látex Free. Similar a marca GMI.	Unid.	80	R$ 15,25	R$ 1.219,73
6	Cateter Umbilical Tamanho Nº 4.0. Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrada para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40 cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock. Composição do	Unid.	50	R$ 15,25	R$ 762,33

	Produto: Látex Free. Similar a marca GMI.				
7	Fita Umbilical. Produzida a partir de fio de algodão branco alvejado. Similar a marca Medical	Unid.	30	R$ 2,87	R$ 86,20
				Total	**R$ 14.420,79**

LOTE 14 - CATETER INTRAVENOSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cateter Intravenoso Nº 14 (Laranja), Caixa c/ 50 Unidades. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Similar às marcas, Solidor e BD.	Caixa	25	R$ 54,39	R$ 1.359,67
2	Cateter Intravenoso Nº 16 (Cinza), Caixa c/ 50 Unidades. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Similares às marcas, Solidor e BD.	Caixa	30	R$ 54,39	R$ 1.631,60
3	Cateter Intravenoso Nº 18 (Verde), Caixa c/ 50 Unidades. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Similares às marcas, Solidor e BD	Caixa	200	R$ 54,39	R$ 10.877,33
4	Cateter Intravenoso Nº 20 (Rosa), Caixa c/ 50 Unidades. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Similares às marcas, Solidor e BD	Caixa	400	R$ 54,39	R$ 21.754,67
5	Cateter Intravenoso Nº 22 (Azul), Caixa c/ 50 Unidades. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Similares às marcas, Solidor e BD.	Caixa	600	R$ 54,39	R$ 32.632,00
6	Cateter Intravenoso Nº 24 (Amarelo), Caixa c/ 50 Unidades. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Similares às marcas, Solidor e BD.	Caixa	600	R$ 63,42	R$ 38.050,00
7	Cateter Intravenoso Nº 14, com dispositivo de segurança, que atenda as exigências da NR32. Calibre: 14 G (2,1 x 45 mm – laranja). Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Caixa c/ 50 Unidades, similares às marcas, Solidor e BD.	Caixa	5	R$ 116,45	R$ 582,25
8	Cateter Intravenoso Nº 16, com dispositivo de segurança, que atenda as exigências da NR32. Calibre 16 G (1,7 x 45 mm – cinza). Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com	Caixa	10	R$ 116,45	R$ 1.164,50

	espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Caixa c/ 50 Unidades, similares às marcas, Solidor e BD.				
9	Cateter Intravenoso Nº 18, com dispositivo de segurança, que atenda as exigências da NR32. Calibre 18 G (1,3 x 45 mm – verde). Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Caixa c/ 50 Unidades, similares às marcas, Solidor e BD	Caixa	20	R$ 116,45	R$ 2.329,00
10	Cateter Intravenoso Nº 20, com dispositivo de segurança, que atenda as exigências da NR32. Calibre 20 G (1,1 x 32 mm – rosa). Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Caixa c/ 50 Unidades, similares às marcas, Solidor e BD.	Caixa	30	R$ 116,45	R$ 3.493,50
11	Cateter Intravenoso Nº 22, com dispositivo de segurança, que atenda as exigências da NR32. Calibre 22 G (0,9 x 25 mm – azul). Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Caixa c/ 50 Unidades, similares às marcas, Solidor e BD.	Caixa	30	R$ 116,45	R$ 3.493,50
12	Cateter Intravenoso Nº 24, com dispositivo de segurança, que atenda as exigências da NR32. Calibre 24 G (0,7 x 19 mm – amarelo). Com filtro, radiopaco, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas). Confeccionado em material resistente, com espessura e dimensões adequadas à sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, vazamentos, emendas, rebarbas ou outro defeito prejudicial a seu uso. Caixa c/ 50 Unidades, similares às marcas, Solidor e BD.	Caixa	30	R$ 116,45	R$ 3.493,50
				Total	**R$ 120.861,52**

LOTE 15 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Tampa de vedação para conector luer macho/fêmea. Luer Macho e Fêmea: produto único com dupla função, conexão tanto em dispositivos Luer Slip quanto em Luer Lock.	Caixa	150	R$ 113,52	R$ 17.028,00

	Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso. Embalagem estéril individual. Caixa com 200 unidades. Similar a marca Cremer.				
				Total	**R$ 17.028,00**

LOTE 16 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cateter p/ Oxigênio Tipo Óculos Adulto. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. P.V.C. Atóxico Siliconado. Estéril. Ajuste preciso do tensionador. Tubo flexível. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Embalagem com 1 unidade. Atóxico. Aspirogênico. Descartável (Uso único).	Unid.	2500	R$ 1,33	R$ 3.333,33
2	Equipo Macro com injetorr lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra); Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Macrogotas (20 gotas = 1 ml). Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra)Similar à marca Embramed e Descarpack.	Unid.	70000	R$ 1,22	R$ 85.400,00
3	Equipo Micro com injetor lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra); Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra). Similar à marca Embramed e descarpack.	Unid.	3500	R$ 2,07	R$ 7.256,67
4	Equipo Multivias c/clamp poliplex. Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno. Fabricado em PVC flexível. Tubo de 18 cm. Conector tipo Luer Slip universal. Pinça Rolete e Corta-Fluxo. Câmara gotejadora flexível. Atóxico e Apirogênico. Descartável e de uso únicoSimilar à marca Embramed e descarpack.	Unid.	18000	R$ 1,13	R$ 20.280,00
5	Equipo para alimentação enteral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Similar as marcas embramed e compojet.	Unid.	3000	R$ 1,68	R$ 5.030,00
6	Equipo para infusão sanguínea câmara dupla esterilizado por radiação gama. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue. Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento.	Unid.	500	R$ 4,91	R$ 2.455,00

	Extensão em PVC. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.Similar a marca embramed.				
7	Equipo para irrigação continua duas vias. Similar à marca Hartmann	Unid.	100	R$ 15,49	R$ 1.549,00
8	Extensor para Artroscopia 2 vias. Similar à marca Hartmann.	Unid.	100	R$ 26,65	R$ 2.665,00
9	Conjunto para irrigação 2 vias. Similar a marca American Instruments.	Unid.	100	R$ 48,08	R$ 4.808,33
				Total	**R$ 132.777,33**

LOTE 17 - CATETER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 16Ga x 30 cm (amarelo). Similar a marca BD e biocat.	Unid.	30	R$ 48,88	R$ 1.466,50
2	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 19Ga x 30 cm (verde). Similar a marca BD e biocat.	Unid.	30	R$ 101,18	R$ 3.035,30
3	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 22Ga x 30 cm (azul). Similar a marca BD e biocat.	Unid.	20	R$ 100,51	R$ 2.010,20
4	Kit com Agulha Touhy 18Gx80mm e Cateter Epidural 18G. Similar a marca BBraun ou BD.	Unid.	20	R$ 71,11	R$ 1.422,20
5	Agulha para anestesia peridural 18 Gx6" (1,3x150mm), epidural ou caudal, bisel tipo Tuohy, marcação em 1 cm para controle de profundidade, empunhadura anatômica, canhão transparente. Similar a marca BBraun ou BD.	Unid.	100	R$ 73,82	R$ 7.381,67
				Total	**R$ 15.315,87**

LOTE 18 -ELETRODO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Eletrodo Ag/AgCl/ Gel Sólido-Adesivo (tempo de duração: 72 a 96hrs) Tele 716/ Espuma- Adulto. Formato oval 43 x 45mm c/ 50 Unidades. Pacote c/ 50 Unidade. Similar a marca Solidor e Maxicor.	Pacote	2000	R$ 20,19	R$ 40.380,00
				Total	**R$ 40.380,00**

LOTE 19 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante e anti-séptica à base de PVPI 10% conjugada ao agente de limpeza, emoliente e umectante. Similar a marca Rioquimica.	Unid.	8000	R$ 4,22	R$ 33.760,00
				Total	**R$ 33.760,00**

LOTE 20 - COLAR CERVICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Colar Cervical c/ Apoio Metoneano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho P. Similar a marca Marimar e Ambu.	Unid.	30	R$ 30,87	R$ 926,00
2	Colar Cervical c/ Apoio Metoneano Reutilizável,	Unid.	30	R$ 30,87	R$ 926,00

	Impermeável e com ajuste de altura, tamanho M. Similar a marca Marimar e Ambu.				
3	Colar Cervical c/ Apoio Metoneano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho G. Similar a marca Marimar e Ambu.	Unid.	30	R$ 30,87	R$ 926,00
4	Colar Cervical de Espuma, tamanho P. Similar a marca Marimar.	Unid.	30	R$ 15,83	R$ 474,80
5	Colar Cervicalde espuma, tamanho M. Similar a marca Marimar.	Unid.	30	R$ 15,83	R$ 474,80
6	Colar Cervical de espuma, tamanho G. Similar a marca Marimar.	Unid.	30	R$ 15,83	R$ 474,80
				Total	**R$ 4.202,40**

LOTE 21 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 29 a 42cm e alta durabilidade. Uso Adulto. Similar a marca Welch Allyn	Unid.	80	R$ 89,02	R$ 7.121,87
2	Esfigmomanômetro ADULTO de velcro com tecnologia durashock. Acompanha braçadeira adulto padrão (29 a 42cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente, com manguito preto, manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO), Certificado de calibração INMETRO, Manual e Garantia. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360º para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito cm durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 CBT.	Unid.	100	R$ 789,62	R$ 78.962,00
3	Esfigmomanômetro INFANTIL de velcro com tecnologia durashock. Acompanha braçadeira adulto padrão (9 a 13cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente, com manguito preto, manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO), Certificado de calibração INMETRO, Manual e Garantia. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360º para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito cm durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico	Unid.	20	R$ 926,28	R$ 18.525,53

	que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 CBT.				
4	Esfigmomanômetro de velcro com tecnologia durashock inclusas as braçadeiras tamanho: 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 + braçadeira tamanho 11 (junto com o Esfigmo). Braçadeira tamanho 6, de cor Preta, tamanho: 7-10cm, modelo: Infantil pequeno. Braçadeira tamanho 7, de cor Preta, tamanho: 9-13cm, modelo: Infantil. Braçadeira tamanho 8, de cor Preta, tamanho: 12-16cm, modelo: Criança Pequena. Braçadeira tamanho 9, cor Verde, tamanho: 15-21cm, nodelo: Criança. Braçadeira tamanho 10, cor Azul, tamanho: 20-26cm, modelo: Adulto pequeno. Braçadeira tamanho 12, cor Preta, tamanho: 32-43cm, modelo: Adulto grande. Braçadeira tamanho 13, cor Preta, tamanho: 40-55cm, modelo: Coxa. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360º para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito cm durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 BR.	Unid.	20	R$ 1.780,09	R$ 35.601,73
				Total	**R$ 140.211,13**

LOTE 22 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Detector fetal portátil, com sonar para batimentos cardíacos fetais, alta sensibilidade para ausculta, alimentação com 02 baterias de 9 volts cada. freqüência 2,2MHz. Dimensões 45x85x190mm. Peso líquido de até 500gr. Com aprovações da ANVISA e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	10	R$ 980,85	R$ 9.808,50
2	Estetoscópio Duo sonic em aço inoxidável, detecta sons de alta e baixa freqüência.Tambor com proteção: proporciona maior conforto ao paciente. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Adulto. Similar a marca Solidor	Unid.	45	R$ 45,71	R$ 2.056,80
3	Estetoscópio Pediátrico. O estetoscópio pediátrico tem auscultador de 3,5 cm de diâmetro. Auscultador de aço inoxidável. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Similar a marca Solidor	Unid.	10	R$ 50,49	R$ 504,90
4	Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança,	Pacote	15	R$ 52,25	R$ 783,80

	inviolável, com 03 pautas (p/ identificação), cor AZUL, embalada individualmente em saco plástico com 100 pecas.				
5	Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (p/ identificação), cor BRANCA, embalada individualmente em saco plástico com 100 pecas.	Pacote	6	R$ 41,87	R$ 251,20
6	Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (p/ identificação), cor ROSA, embalada individualmente em saco plástico com 100 pecas.	Pacote	15	R$ 52,25	R$ 783,80
7	Reanimador manual Adulto composto de balão auto-inflável de vinil. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel). Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Mascara de PVC transparente, atóxica. Válvula traseira para conexão do reservatório. Reservatório em pvc transparente capacidade 1.600ml. ADULTO	Unid.	15	R$ 256,79	R$ 3.851,90
8	Reanimador manual Infantil composto de balão auto-inflável de vinil. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel). Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Mascara de PVC transparente, atóxica. Válvula traseira para conexão do reservatório. Reservatório em pvc transparente capacidade 1.600ml. INFANTIL	Unid.	6	R$ 256,79	R$ 1.540,76
9	Reanimador manual Recém nato composto de balão auto-inflável de vinil. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel). Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Mascara de PVC transparente, atóxica. Válvula traseira para conexão do reservatório. Reservatório em pvc transparente capacidade 600ml. RECEM NATO	Unid.	10	R$ 256,79	R$ 2.567,93
10	Termômetro clínico digital, com display de cristal líquido e bateria de 1,5V, memória para aproximadamente 30 medições. Registro na ANVISA e INMETRO. Dimensões aproximadas: 160 x 110 x 50mm. Com estojo para acondicionamento. Garantia de 6 meses.	Unid.	150	R$ 13,82	R$ 2.073,00
				Total	**R$ 24.222,59**

LOTE 23 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Bateria de lítio LR41 1,5V. Usada em termômetro digital.	Unid.	100	R$ 2,77	R$ 277,00
				Total	**R$ 277,00**

LOTE 24 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Termômetro Infravermelho Digital Para Testa.	Unid.	50	R$ 175,55	R$ 8.777,50
				Total	**R$ 8.777,50**

LOTE 25 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Esparadrapo impermeável c/ excelente fixação 10cm x 4,5m. Similar a marca cremer e Missner	Rolo	4000	R$ 9,10	R$ 36.386,67
2	Esparadrapo impermeável c/ excelente fixação 5cm x 4,5m. Similar a marca cremer e missner	Rolo	500	R$ 6,33	R$ 3.166,67
3	Fita Adesiva Crepe 16mm x 50m. Similar a marca cremer e missner	Unid.	500	R$ 3,54	R$ 1.771,67
4	Fita Autoclave 19mm x 30m, similar a marca cremer e missner	Unid.	500	R$ 5,03	R$ 2.515,00
5	Fita hipoalérgica microporosa para curativos 10cm x 4,5m. Similar a marca cremer e missner	Rolo	900	R$ 6,72	R$ 6.051,00
6	Fita hipoalérgica microporosa para curativos 5cm x 4,5m. Similar a marca cremer e missner	Rolo	300	R$ 4,21	R$ 1.263,00
				Total	**R$ 51.154,01**

LOTE 26 - FILME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Filme p/ Ultra-sonografia Type I (normal) UPP-110S (110mm x 20m)	Unid.	150	R$ 183,60	R$ 27.539,50
				Total	**R$ 27.539,50**

LOTE 27 - FRALDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho XG. Similar a marca bigfral plus, masterfral e master care.	Unida de	20.000	R$ 3,05	R$ 61.066,67
1	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho G. Similar a marca bigfral plus, masterfral e master care.	Unid.	8000	R$ 2,98	R$ 23.866,67
2	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho M. Similar a marca bigfral plus, masterfral e master care.	Unid.	7200	R$ 2,98	R$ 21.480,00
3	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho P. Similar a marca bigfral plus, masterfral e master care.	Unid.	2000	R$ 2,98	R$ 5.960,00
4	Fralda Descartável Infantil c/ gel super absorvente EG. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Similares as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.	Unid.	3000	R$ 0,84	R$ 2.530,00
5	Fralda Descartável Infantil c/ gel super absorvente G. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Similares as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.	Unid.	2500	R$ 0,83	R$ 2.083,33
6	Fralda Descartável Infantil c/ gel super absorvente M. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Similares as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.	Unid.	2500	R$ 0,79	R$ 1.966,67
7	Fralda Descartável Infantil c/ gel super absorvente P. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Similar as	Unid.	6000	R$ 0,77	R$ 4.620,00

	marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.				
				Total	**R$ 123.573,34**

LOTE 28 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Coletor universal 50ml com tampa rosqueável e pá	Unid.	20000	R$ 0,59	R$ 11.866,67
2	Frasco para alimentação enteral 300ml	Unid.	5000	R$ 1,22	R$ 6.100,00
3	Frasco para alimentação enteral 500ml	Unid.	3000	R$ 1,51	R$ 4.520,00
				Total	**R$ 22.486,67**

LOTE 29 - INALADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Inalador Central de Nebulização com 5 saídas, compressor de ar com funcionamento através de sistema de diafragma, totalmente isento de óleo e impurezas, para utilização médica e laboratorial e baixo nível de ruído. Yodo permitir ajuste do fluxo de ar comprimido. Yodo acompanhar 05 máscaras reutilizáveis para nebulização, micro filtro bacteriológico. Motor elétrico com potência de ¼ cv. Alimentação 220v.	Unid.	1	R$ 2.276,00	R$ 2.276,00
				Total	**R$ 2.276,00**

LOTE 30 - MÁSCARA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Máscara de Venturi completa Adulto	Unid.	15	R$ 19,63	R$ 294,45
2	Máscara de Venturi completa Infantil	Unid.	10	R$ 19,63	R$ 196,30
3	Kit nebulização Adulto (máscara, copinho e conexão). Saida para ar comprimido (amarelo). Similar a marca DARU	Unid.	50	R$ 8,64	R$ 431,83
4	Kit nebulização Adulto (máscara, copinho e conexão). Saída para oxigênio (verde) Similar a marca DARU	Unid.	150	R$ 8,64	R$ 1.295,50
5	Kit nebulização Infantil (máscara, copinho e conexão). Saida para ar comprimido (amarelo). Similar a marca DARU	Unid.	50	R$ 8,64	R$ 431,83
6	Kit nebulização Infantil (máscara, copinho e conexão). Saída para oxigênio (verde) Similar a marca DARU	Unid.	100	R$ 8,64	R$ 863,67
7	Copo nebulizador em Polipropileno. Similar a marca DARU.	Unid.	50	R$ 26,15	R$ 1.307,50
8	Umidificador de Oxigênio 250ml.	Unid.	20	R$ 19,46	R$ 389,13
				Total	**R$ 5.210,21**

LOTE 31 - SCALP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Scalp Nº 19 para punção venosa borboleta, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	10	R$ 31,63	R$ 316,27
2	Scalp Nº 21, para punção venosa borboleta, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	30	R$ 31,63	R$ 948,80
3	Scalp Nº 23, para punção venosa borboleta, caixa c/ 100	Caixa	80	R$ 31,63	R$ 2.530,13

	similares às marcas BD e solidor.				
4	Scalp Nº 25, para punção venosa borboleta, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	40	R$ 31,63	R$ 1.265,07
5	Scalp Nº 27, para punção venosa borboleta, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	10	R$ 31,63	R$ 316,27
6	Scalp Nº 19, para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	6	R$ 50,07	R$ 300,40
7	Scalp Nº 21, para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	10	R$ 50,07	R$ 500,67
8	Scalp Nº 23, para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	30	R$ 50,07	R$ 1.502,00
9	Scalp Nº 25, para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	10	R$ 50,07	R$ 500,67
10	Scalp Nº 27, para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	2	R$ 50,07	R$ 100,13
				Total	**R$ 8.280,41**

LOTE 32 - LÂMINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Lâmina de Bisturi Nº 10 caixa c/ 100 Unidades	Caixa	20	R$ 34,55	R$ 690,93
2	Lâmina de Bisturi Nº 11 caixa c/ 100 Unidades	Caixa	40	R$ 34,55	R$ 1.381,87
3	Lâmina de Bisturi Nº 12 caixa c/ 100 Unidades	Caixa	40	R$ 34,55	R$ 1.381,87
4	Lâmina de Bisturi Nº 15 caixa c/ 100 Unidades	Caixa	40	R$ 34,55	R$ 1.381,87
5	Lâmina de Bisturi Nº 20 caixa c/ 100 Unidades	Caixa	40	R$ 34,55	R$ 1.381,87
6	Lâmina de Bisturi Nº 22 caixa c/ 100 Unidades	Caixa	50	R$ 34,55	R$ 1.727,33
7	Lâmina de Bisturi Nº 23 caixa c/ 100 Unidades	Caixa	40	R$ 34,55	R$ 1.381,87
8	Lâmina de Bisturi Nº 24 caixa c/ 100 Unidades	Caixa	30	R$ 34,55	R$ 1.036,40
				Total	**R$ 10.364,01**

LOTE 33 - LUVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade. Similar as marcas Embramac, supermax e Sanro	Par	4000	R$ 1,73	R$ 6.906,67
2	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,0. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade. Similar as marcas Embramac, supermax e Sanro	Par	7000	R$ 1,73	R$ 12.086,67
3	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de	Par	7500	R$ 1,73	R$ 12.950,00

	conformidade. Similar as marcas Embramac, supermax e Sanro				
4	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,0. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade. Similar as marcas Embramac, supermax e Sanro	Par	4500	R$ 1,73	R$ 7.770,00
5	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,5. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade. Similar as marcas Embramac, supermax e Sanro	Par	2500	R$ 1,73	R$ 4.316,67
6	Luva Cirúrgica Estéril Nº 9,0. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade. Similar as marcas Embramac, supermax e Sanro	Par	1000	R$ 1,73	R$ 1.726,67
7	Luva de Procedimento G c/ 50 pares. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade Similares às marcas Embramac, Lambruguer e Descarpack	Caixa	1300	R$ 23,58	R$ 30.658,33
8	Luva de Procedimento M c/ 50 pares. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade. Similares às marcas Embramac, Lambruguer e Descarpack.	Caixa	3500	R$ 23,58	R$ 82.541,67
9	Luva de Procedimento P c/ 50 pares. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade. Similares às marcas Embramac, Lambruguer e Descarpack.	Caixa	3600	R$ 23,58	R$ 84.900,00
10	Luva Procedimento extra P c/ 50 pares. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade. Similares às marcas Embramac, Lambruguer e Descarpack.	Caixa	2000	R$ 23,58	R$ 47.166,67
11	Luva sem talco antialérgica de vinil M. Presença do selo do INMETRO. Caixa c/ 50 pares	Caixa	150	R$ 20,42	R$ 3.063,50
				Total	**R$ 294.086,85**

LOTE 34 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Papel Grau Cirúrgico, embalagem tubular para esterilização 12cm x 100mt.	Rolo	60	R$ 79,95	R$ 4.796,80
2	Papel Grau Cirúrgico, embalagem tubular para esterilização 30cm x 100mt.	Rolo	120	R$ 196,01	R$ 23.520,80
3	Papel Grau Cirúrgico, embalagem tubular para esterilização 45cm x 100mt.	Rolo	70	R$ 294,79	R$ 20.635,53
4	Papel Lençol descartável 50cm x 50cm.Caixa c/ 10 rolos	Caixa	300	R$ 93,85	R$ 28.155,00
5	Papel Lençol descartável 70cm x 50cm.Caixa c/ 10 rolos	Caixa	250	R$ 119,90	R$ 29.975,83
6	Papel p/ Eletrocardiograma ECG rolo de 48mm x 30m. Similar a marca Daru e TECNOPRINT.	Rolo	10	R$ 5,46	R$ 54,57
7	Papel p/ Eletrocardiograma ECG rolo de 58mm x 30m. Similar a marca Daru e TECNOPRINT.	Rolo	80	R$ 6,78	R$ 542,67
8	Papel p/ Eletrocardiograma ECG rolo de 215mm x 30m. Similar a marca Daru e TECNOPRINT.	Rolo	50	R$ 56,19	R$ 2.809,50
				Total	**R$ 110.490,70**

LOTE 35 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Saco de lixo branco leitoso 100 litros. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	250	R$ 65,27	R$ 16.316,67
2	Saco de lixo branco leitoso 50 litros. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	220	R$ 38,54	R$ 8.478,07
				Total	**R$ 24.794,74**

LOTE 36 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Saco em polietileno de baixa densidade (PEBD) com pigmentação especial destindo a proteção de equipos e produtos fotossensíveis tais como soros, soros para nutrição parenteral e outros.	Unid.	500	R$ 41,32	R$ 20.658,33
2	Equipo Macrogotas Fotossensível, em conformidade com a norma NBR 14041 com ponta perfurante para uso em bolsas,frascos,rígidos e semi-rígidos,entrada de ar com filtro de 22 micras,camara gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1ml com filtro de partículas de 15 micras,tubo extensor em PVC transparente de 1,50 mts,pinça roleta rígida com fluxo,pinça clamp,injetor lateral em Y com membrana Free e Conector Luer Lock rotativo. PARA SISTEMA FECHADO. Embalagem individual em papel Grau Cirúrgico e filme plastico,esterilizado oxido de etileno validade 60 meses com embalagem íntegra.	Unid.	1000	R$ 14,51	R$ 14.513,33
				Total	**R$ 35.171,66**

LOTE 37 - SERINGA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Seringa descartável 20 ml c/ agulha, similares as marcas BD, SR, Injex e Descarpack	Unid.	50000	R$ 0,72	R$ 36.166,67
2	Seringa descartável 10 ml c/ agulha. Similar as marcas BD, Injex e Descarpack, SR e Embramac	Unid.	80000	R$ 0,50	R$ 39.733,33
3	Seringa descartável 5 ml c/ agulha; similares as marcas BD, SR, Injex e Descarpack	Unid.	75000	R$ 0,32	R$ 24.250,00
4	Seringa descartável 3 ml c/ agulha, similares às marcas BD, SR, Injex e Descarpack	Unid.	120000	R$ 0,30	R$ 35.600,00
5	Seringa descartável de insulina 1 ml c/ agulha, similares às marcas BD, SR, Injex e descarpack	Unid.	150000	R$ 0,30	R$ 44.500,00
6	Seringa descartável de insulina 1 ml c/ agulha 12,7 x 0,33, similares às marcas BD, SR, Injex e descarpack	Unid.	20000	R$ 0,65	R$ 13.000,00
7	Seringa descartável de insulina 1 ml c/ agulha 8 x 0,30, similares às marcas BD, SR, Injex e descarpack	Unid.	20000	R$ 0,62	R$ 12.400,00
8	Seringa descartável 10 ml c/ agulha e dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32; similares as marcas BD, Injex e Descarpack, SR e Embramac	Unid.	5000	R$ 0,81	R$ 4.033,33

9	Seringa descartável 20 ml c/ agulha e dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32; similares as marcas BD, SR, Injex e Descarpack	Unid.	5000	R$ 1,02	R$ 5.116,67
10	Seringa descartável 3 ml c/ agulha e dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32; similares às marcas BD, SR, Injex e Descarpack	Unid.	8000	R$ 0,64	R$ 5.093,33
11	Seringa descartável 5 ml c/ agulha e dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32; similares as marcas BD, Injex e Descarpack	Unid.	8000	R$ 0,67	R$ 5.386,67
12	Seringa descartável de insulina 1 ml c/ agulha e dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32; ; similares às marcas BD, SR, Injex e descarpack	Unid.	7000	R$ 0,68	R$ 4.736,67
13	Seringa descartável Estéril sem agulha 60ml	Unid.	100	R$ 3,52	R$ 352,00
				Total	**R$ 230.368,67**

LOTE 38 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Pinça Cheron Descartável Estéril, de 24,5cm de comprimento.	Unid.	200	R$ 2,23	R$ 446,00
2	Histerômetro Estéril Descartável. Fabricado em poliestireno, na cor branca, possui segmento centimetrado de 15 cm, sendo a graduação de 4 a 15 cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Comprimento total de 25 cm.	Unid.	200	R$ 4,79	R$ 957,33
3	Kit DIU Estéril Descartável. Kit composto por: 1 Espéculo vaginal; 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento; 1 Pinça Pozzi fabricada em plástico de engenharia, cor natural, possui sistema de trava para fechamento por cremalheira, pontas finas e resistentes e pino para alinhamento das hastes. Comprimento de 26,5 cm, capacidade máxima de abertura 12cm; 1 campo Cirúrgico; 1 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; 1 Tesoura longa em aço inox, de 25 cm de comprimento; 1 Par de luvas de látex de procedimento estéril, tamanho médio; 10 compressas de gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada.	kit	50	R$ 74,41	R$ 3.720,50
				Total	**R$ 5.123,83**

LOTE 39 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 10, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	10	R$ 37,50	R$ 374,97
2	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 12, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	10	R$ 37,50	R$ 374,97
3	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 14, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	10	R$ 37,50	R$ 374,97
4	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/	Unid.	12	R$ 37,50	R$ 449,96

	dreno Nº 16, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO				
5	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 18, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	10	R$ 37,50	R$ 374,97
6	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 20, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	12	R$ 37,50	R$ 449,96
7	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 22, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	18	R$ 37,50	R$ 674,94
8	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 28, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	18	R$ 37,50	R$ 674,94
9	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 30, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	12	R$ 37,50	R$ 449,96
10	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 32, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	12	R$ 37,50	R$ 449,96
11	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 34, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	12	R$ 37,50	R$ 449,96
12	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 36, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	30	R$ 37,50	R$ 1.124,90
13	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 38, capacidade de 2000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	30	R$ 37,50	R$ 1.124,90
14	Sistema p/ Drenagem Mediastinal esterilizado completo c/ dreno Nº 40, capacidade de 1000 ml. KIT COMPLETO	Unid.	20	R$ 36,39	R$ 727,73
				Total	**R$ 8.077,09**

LOTE 40 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Filtro bacteriano HME. Composto por: 01 Filtro bacteriano HME Conector (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante para HME / Papel HME (Higroscópico) / Filtro Algodão Eletrostático (Hidrofóbico) + 01 Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno / Tampa (Polipropileno). Apresenta espaço morto de 30 ml. Tamanho do poro do filtro 0, 2 micras. Volume Corrente: entre 150 e 1.500ml. Possui conector padrão ISO 15 e 22 mm. Similar a marca Be Care.	Unid.	900	R$ 16,54	R$ 14.883,00
				Total	**R$ 14.883,00**

LOTE 41 - SONDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	Unid.	1500	R$ 0,73	R$ 1.095,00
2	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06	Unid.	3000	R$ 0,80	R$ 2.390,00
3	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08	Unid.	6000	R$ 0,83	R$ 5.000,00
4	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	Unid.	1800	R$ 0,86	R$ 1.542,00
5	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	800	R$ 0,90	R$ 717,33
6	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid.	400	R$ 0,92	R$ 369,33
7	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unid.	200	R$ 1,01	R$ 202,67
8	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unid.	200	R$ 1,08	R$ 215,33

9	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 20	Unid.	100	R$ 1,18	R$ 118,33
10	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 22	Unid.	50	R$ 1,41	R$ 70,50
11	Sonda Foley 3 vias siliconada Nº 16	Unid.	30	R$ 5,42	R$ 162,70
12	Sonda Foley 3 vias siliconada Nº 20	Unid.	40	R$ 5,42	R$ 216,93
13	Sonda Foley 3 vias siliconada Nº 22	Unid.	40	R$ 5,42	R$ 216,93
14	Sonda Foley 3 vias siliconada Nº 24	Unid.	20	R$ 5,42	R$ 108,47
15	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 06 Neonatal	Unid.	100	R$ 4,61	R$ 460,67
16	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 08 Pediátrica	Unid.	100	R$ 4,61	R$ 460,67
17	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 10 Pediátrica	Unid.	100	R$ 4,61	R$ 460,67
18	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 12	Unid.	200	R$ 4,61	R$ 921,33
19	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 14	Unid.	700	R$ 4,61	R$ 3.224,67
20	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 16	Unid.	700	R$ 4,61	R$ 3.224,67
21	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 18	Unid.	400	R$ 4,61	R$ 1.842,67
22	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 20	Unid.	100	R$ 4,61	R$ 460,67
23	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 22	Unid.	100	R$ 4,61	R$ 460,67
24	Sonda Nasogástrica curta Nº 04, Poli cloreto de Vinila (PVC). Comprimento: 40 cm. (Curta). 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno.	Unid.	100	R$ 0,78	R$ 78,33
25	Sonda Nasogástrica curta Nº 06, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) Comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unid.	200	R$ 0,81	R$ 162,67
26	Sonda Nasogástrica curta Nº 08, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	300	R$ 0,84	R$ 251,00
27	Sonda Nasogástrica curta Nº 10, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	80	R$ 0,86	R$ 69,07
28	Sonda Nasogástrica curta Nº 12, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	80	R$ 0,91	R$ 72,80
29	Sonda Nasogástrica curta Nº 14, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	80	R$ 1,09	R$ 87,20
30	Sonda Nasogástrica curta Nº 16, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	80	R$ 1,31	R$ 104,80
31	Sonda Nasogástrica curta Nº 18, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	100	R$ 1,35	R$ 134,67

32	Sonda Nasogástrica curta Nº 20, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	50	R$ 1,48	R$ 74,17
33	Sonda Nasogástrica longa Nº 04, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	80	R$ 1,04	R$ 82,93
34	Sonda Nasogástrica longa Nº 06, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	80	R$ 1,06	R$ 84,53
35	Sonda Nasogástrica longa Nº 08, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	150	R$ 1,11	R$ 166,50
36	Sonda Nasogástrica longa Nº 10, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	100	R$ 1,21	R$ 121,00
37	Sonda Nasogástrica longa Nº 12, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	100	R$ 1,33	R$ 133,33
38	Sonda Nasogástrica longa Nº 14, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	100	R$ 1,42	R$ 141,67
39	Sonda Nasogástrica longa Nº 16, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	150	R$ 1,62	R$ 242,50
40	Sonda Nasogástrica longa Nº 18, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	150	R$ 1,77	R$ 266,00
41	Sonda Nasogástrica longa Nº 20, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	100	R$ 2,02	R$ 202,00
42	Sonda Nasogástrica longa Nº 22, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	100	R$ 2,24	R$ 223,67
43	Sonda Nasogástrica longa Nº 24, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unid.	50	R$ 2,23	R$ 111,67
				Total	**R$ 26.752,72**

LOTE 42 - SONDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sonda Uretral Nº 04, Confeccionada em PVC. Transparente.	Unid.	200	R$ 0,81	R$ 162,67

	Flexível. Atóxico. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.				
2	Sonda Uretral Nº 06, Confeccionada em PVC. Transparente. Flexível. Atóxico. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.	Unid.	300	R$ 0,87	R$ 262,00
3	Sonda Uretral Nº 08. Confeccionada em PVC. Transparente. Flexível. Atóxico. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.	Unid.	6000	R$ 0,91	R$ 5.480,00
4	Sonda Uretral Nº 10. Confeccionada em PVC. Transparente. Flexível. Atóxico. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.	Unid.	8000	R$ 0,93	R$ 7.466,67
5	Sonda Uretral Nº 12. Confeccionada em PVC. Transparente. Flexível. Atóxico. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.	Unid.	18000	R$ 0,97	R$ 17.400,00
6	Sonda Uretral Nº 14. Confeccionada em PVC. Transparente. Flexível. Atóxico. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.	Unid.	4000	R$ 1,00	R$ 4.000,00
7	Sonda Uretral Nº 16. Confeccionada em PVC. Transparente. Flexível. Atóxico. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.	Unid.	100	R$ 1,06	R$ 105,67
				Total	**R$ 34.877,01**

LOTE 43 - TELA DE MARLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Tela de Marlex cirúrgica, confeccionada em 100% de polipropileno monofilamentado, não, absorvível e sintética; alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar; adapta-se ao crescimento do organismo; ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias; esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama; pode ser reesterilizada. Tamanho: 15 x 20 cm	Unid.	30	R$ 86,69	R$ 2.600,70
2	Tela de Marlex cirúrgica, confeccionada em 100% de polipropileno monofilamentado, não, absorvível e sintética; alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar; adapta-se ao crescimento do organismo; ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias; esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama; pode ser reesterilizada. Tamanho: 30,5 x 30,5cm	Unid.	30	R$ 147,32	R$ 4.419,50
				Total	**R$ 7.020,20**

LOTE 44 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Teste integrador químico para controle de pacotes esterilizados a vapor c/ 100 Unidades. Caixa c/ 100 Unidades. Similar a marca 3M	Pacote	50	R$ 194,34	R$ 9.717,00
2	Indicador Biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Caixa com 10 unididades.	Caixa	50	R$ 169,28	R$ 8.464,17
				Total	**R$ 18.181,17**

LOTE 45 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sonda para alimentação enteral Nº 06 de poliuretano radiopaco, estéril, biocopativel flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unid.	30	R$ 16,59	R$ 497,80
2	Sonda para alimentação enteral Nº 08 de poliuretano radiopaco, estéril, biocopativel flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unid.	30	R$ 16,59	R$ 497,80
3	Sonda para alimentação enteral Nº 12 de poliuretano radiopaco, estéril, biocopativel flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unid.	30	R$ 16,59	R$ 497,80
4	Sonda de gastrostomia Nº 16. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca medicone.	Unid.	30	R$ 195,80	R$ 5.874,00
5	Sonda de gastrostomia Nº 20. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5 mL e 20 mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para	Unid.	10	R$ 195,80	R$ 1.958,00

	administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca medicone.				
6	Tubo de Silicone, transparente, reutilizável, para oxigênio Nº 204, pacote c/ 15 metros.	Pacote	24	R$ 188,08	R$ 4.513,92
				Total	**R$ 13.839,32**

LOTE 46 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Tubo endotraqueal com balão Nº 2,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	20	R$ 6,20	R$ 124,07
2	Tubo endotraqueal com balão Nº 2,5. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	20	R$ 6,20	R$ 124,07
3	Tubo endotraqueal com balão Nº 3,0. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	60	R$ 6,20	R$ 372,20
4	Tubo endotraqueal com balão Nº 3,5. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	40	R$ 6,20	R$ 248,13
5	Tubo endotraqueal com balão Nº 4,0. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	80	R$ 6,20	R$ 496,27
6	Tubo endotraqueal com balão Nº 4,5. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado	Unid.	60	R$ 6,20	R$ 372,20

	com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.				
7	Tubo endotraqueal com balão Nº 5,0. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	60	R$ 6,20	R$ 372,20
8	Tubo endotraqueal com balão Nº 5,5. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	60	R$ 6,20	R$ 372,20
9	Tubo endotraqueal com balão Nº 6,0. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	60	R$ 6,20	R$ 372,20
10	Tubo endotraqueal com balão Nº 6,5. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	60	R$ 6,20	R$ 372,20
11	Tubo endotraqueal com balão Nº 7,0. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	90	R$ 6,20	R$ 558,30
12	Tubo endotraqueal com balão Nº 7,5. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	150	R$ 6,20	R$ 930,50
13	Tubo endotraqueal com balão Nº 8,0. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	120	R$ 6,20	R$ 744,40
14	Tubo endotraqueal com balão Nº 8,5. Tubo de material	Unid.	90	R$ 6,20	R$ 558,30

	plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.				
15	Tubo endotraqueal com balão Nº 9,0. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	60	R$ 6,20	R$ 372,20
16	Tubo endotraqueal com balão Nº 9,5. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unid.	60	R$ 6,20	R$ 372,20
17	Tubo endotraqueal sem balão Nº 2,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unid.	80	R$ 4,21	R$ 337,07
18	Tubo endotraqueal sem balão Nº 2,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unid.	80	R$ 4,21	R$ 337,07
19	Tubo endotraqueal sem balão Nº 3,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unid.	100	R$ 4,21	R$ 421,33
20	Tubo endotraqueal sem balão Nº 3,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unid.	120	R$ 4,21	R$ 505,60
21	Tubo endotraqueal sem balão Nº 4,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unid.	100	R$ 4,21	R$ 421,33
22	Tubo endotraqueal sem balão Nº 4,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unid.	80	R$ 4,21	R$ 337,07
23	Tubo endotraqueal sem balão Nº 9,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem	Unid.	50	R$ 4,21	R$ 210,67

	individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.				
				Total	**R$ 9.331,78**

LOTE 47 - FIOS CIRURGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fio Nylon 0.0-45cm c/ agulha ½ circulo, 3,0cm.Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	14	R$ 48,86	R$ 684,04
2	Fio Nylon 0.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 4,0cm.Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	10	R$ 49,86	R$ 498,60
3	Fio Nylon 2.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 2,0cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R$ 48,86	R$ 977,20
4	Fio Nylon 2.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 3,0cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	40	R$ 48,86	R$ 1.954,40
5	Fio Nylon 2.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 4,0cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R$ 52,12	R$ 1.042,33
6	Fio Nylon 3.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 1,5cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	3	R$ 54,12	R$ 162,35
7	Fio Nylon 3.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 2,0cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R$ 48,86	R$ 977,20
8	Fio Nylon 3.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 3,0cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	160	R$ 48,86	R$ 7.817,60
9	Fio Nylon 3.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 4,0cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	15	R$ 52,12	R$ 781,75
10	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha ½ circulo, triangular 1,5cm Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	6	R$ 54,12	R$ 324,70
11	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha ½ circulo, triangular 3,0cm Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	60	R$ 48,86	R$ 2.931,60
12	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha ½ circulo, triangular 4,0cm Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R$ 60,94	R$ 1.218,87
13	Fio Nylon 5.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 1,5cm Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	3	R$ 56,94	R$ 170,81
14	Fio Nylon 5.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 3,0cm Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	25	R$ 60,94	R$ 1.523,58
15	Fio Nylon 5.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 4,0cm Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	6	R$ 60,94	R$ 365,66
16	Fio Nylon 6.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 1,5cm	Caixa	3	R$ 56,94	R$ 170,81

	Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.				
17	Fio Nylon 6.0-45cm c/ agulha ½ circulo, triangular 3,0cm Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	10	R$ 60,94	R$ 609,43
				Total	**R$ 22.210,93**

LOTE 48 - FIOS CIRURGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fio algodão/poliester 0.0 sem agulha. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	14	R$ 51,74	R$ 724,36
2	Fio algodão/poliester 2.0 com agulha 3,5cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	6	R$ 54,31	R$ 325,84
3	Fio algodão/poliester 2.0 com agulha 3cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	6	R$ 61,44	R$ 368,66
4	Fio algodão/poliester 2.0 sem agulha. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	10	R$ 51,74	R$ 517,40
5	Fio algodão/poliester 3.0 com agulha 3,5cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	10	R$ 60,34	R$ 603,40
6	Fio algodão/poliester 3.0 sem agulha. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	6	R$ 51,74	R$ 310,44
7	Fio linho 2.0 com agulha 3cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	6	R$ 71,98	R$ 431,86
8	Fio linho 2.0 Sutupak. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	6	R$ 73,87	R$ 443,24
9	Fio linho 3.0 Sutupak. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	6	R$ 73,87	R$ 443,24
10	Fio Seda 2.0 com agulha 3,5cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	8	R$ 72,47	R$ 579,79
11	Fio Seda 2.0 com agulha 3cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	12	R$ 65,45	R$ 785,40
12	Fio Seda 2.0 com agulha 4cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	8	R$ 64,57	R$ 516,59
13	Fio Seda 3.0 com agulha 3,5cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	8	R$ 64,57	R$ 516,59
14	Fio Polipropileno 2.0 com agulha 2.5, não absorvivel. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	6	R$ 72,43	R$ 434,58
15	Fio Polipropileno 3.0 com agulha 3.0, não absorvivel. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	10	R$ 72,43	R$ 724,30
16	Fio Polipropileno 4.0 com agulha 2.5, não absorvivel. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	8	R$ 72,43	R$ 579,44
17	Fio Polipropileno 5.0 1/2 cilindro c/ 2 agulhas de 1,7cm para cardiovascular, não absorvivel. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture , Bioline e Shalon.	Caixa	5	R$ 189,05	R$ 945,25
				Total	**R$ 9.250,38**

LOTE 49 - FIOS CIRURGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Catgut cromado 0-70cm c/ agulha 3cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 130,02	R$ 1.300,20
2	Catgut cromado 0-70cm c/ agulha 4cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	20	R$ 130,02	R$ 2.600,40
3	Catgut cromado 1.0 – 75cm c/ agulha 4cm(Fechamento Geral, Ginecologia e Obstetrícia). Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	70	R$ 134,64	R$ 9.424,80
4	Catgut cromado 1.0 – 75cm c/ agulha 5cm(Fechamento Geral, Ginecologia e Obstetrícia). Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	40	R$ 137,41	R$ 5.496,53
5	Catgut cromado 2.0 – 70cm c/ agulha 3cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 130,02	R$ 1.300,20
6	Catgut cromado 2.0 – 70cm c/ agulha 4cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	40	R$ 130,02	R$ 5.200,80
7	Catgut cromado 3.0 - 70cm c/ agulha 3cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	12	R$ 130,02	R$ 1.560,24
8	Catgut cromado 3.0 - 70cm c/ agulha 4cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	12	R$ 135,56	R$ 1.626,76
9	Catgut cromado 4.0-70cm c/ agulha 3cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 135,56	R$ 1.355,63
10	Catgut cromado 4.0-70cm c/ agulha 4cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 135,56	R$ 1.355,63
11	Catgut cromado 5.0-70cm c/ agulha 3cm. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	6	R$ 151,07	R$ 906,44
12	Catgut simples 0.0-70cm c/ agulha 4cm.Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	15	R$ 130,02	R$ 1.950,30
13	Catgut simples 1.0-70cm c/ agulha 3cm.Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 134,64	R$ 1.346,40
14	Catgut simples 1.0-70cm c/ agulha 4cm.Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	20	R$ 134,64	R$ 2.692,80
15	Catgut simples 2.0-70cm c/ agulha 2,0cm, Amigdale. Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 134,64	R$ 1.346,40
16	Catgut simples 2.0-70cm c/ agulha 3,0cm.Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	8	R$ 130,02	R$ 1.040,16
17	Catgut simples 2.0-70cm c/ agulha 3,5cm.Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	12	R$ 130,02	R$ 1.560,24
18	Catgut simples 2.0-75cm c/ agulha 4cm.(Fechamento Geral, Ginecologia e obstetrícia).Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	130	R$ 130,02	R$ 16.902,60
19	Catgut simples 2.0-75cm s/ agulha 150cm.(Fechamento Geral, Ginecologia e obstetrícia).Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 138,98	R$ 1.389,77
20	Catgut simples 3.0-70cm c/ agulha 4cm.Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	12	R$ 135,56	R$ 1.626,76
21	Catgut simples 3.0-70cm s/ agulha 150cm.Caixa c/ 24	Caixa	10	R$ 134,50	R$ 1.344,97

	Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.				
22	Catgut simples 4.0-70cm c/ agulha 4cm.Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	12	R$ 135,56	R$ 1.626,76
23	Catgut simples 5.0-70cm c/ agulha 4cm.Caixa c/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	6	R$ 141,89	R$ 851,34
				Total	**R$ 65.806,13**

LOTE 50 - FIOS CIRURGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fio absorvível, sintético em poliglactina 0.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 3 cm, ½ circulo 70cm. Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 310,06	R$ 3.100,57
2	Fio absorvível, sintético em poliglactina 0.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 4 cm, ½ circulo 70cm. Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	30	R$ 310,06	R$ 9.301,70
3	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0 para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 3 cm, ½ circulo 70cm. Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10	R$ 327,28	R$ 3.272,83
4	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 4 cm, ½ circulo 70cm. Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	60	R$ 310,06	R$ 18.603,40
5	Fio absorvível, sintético em poliglactina 2.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 3 cm, ½ circulo 70cm. Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	7	R$ 327,28	R$ 2.290,98
6	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 2.5 cm, ½ circulo 70cm. Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	7	R$ 310,06	R$ 2.170,40
7	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 4 cm, ½ circulo 70cm. Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	5	R$ 327,28	R$ 1.636,42
8	Fio absorvível, sintético em poliglactina 4.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 1,5cm, ½ circulo 70cm. Utilizado em cirurgia de UROLOGIA.Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	4	R$ 310,06	R$ 1.240,23
9	Fio absorvível, sintético em poliglactina 5.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 1,5cm, ½ circulo 70cm. Utilizado em cirurgia de UROLOGIA.Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	4	R$ 310,06	R$ 1.240,23
10	Fio absorvível, sintético em poliglactina 6.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em oxido de etileno, com agulha 1,3cm, 3/8 circulo 70cm. Utilizado em cirurgia de UROLOGIA.Caixa c/ 12 Unidades. Similar à	Caixa	4	R$ 413,76	R$ 1.655,03

	marca Ethicon, Point suture, e Shalon.				
				Total	**R$ 44.511,79**

LOTE 51 - FIO CIRÚRGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER, VERDE, TRANÇADO, COBERTURA DE POLIBUTILATO, 4X75CM, 5-0, C/AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 48MM, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE ESTERNO. CAIXA COM 12 UNID. *Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha.* **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**	Caixa	10	R$ 258,56	R$ 2.585,60
2	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA COM COBERTURA ANTIBACTERIANA C/ TRICLOSAN OU SIMILAR, ABSORVIVEL, VIOLETA, 70CM, 2-0, C/ AGULHA 36,4MM, 1/2 CIRCULO TRIANGULAR. APLICAÇÃO FECHAMENTO GERAL/ORTOPEDIA. CAIXA COM 36 UNID. Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**	Caixa	14	R$ 353,50	R$ 4.949,00
3	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, VIOLETA, ABSORVIVEL, 70CM, 2-0, C/ AGULHA 22MM, 1/2 CIRCULO TRIANGULAR. CAIXA COM 36 UNID. APLICAÇÃO CUTICULAR/PEDIATRIA. Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**	Caixa	14	R$ 353,50	R$ 4.949,00
4	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, VIOLETA, COBERTURA ANTIBACTERIANA C/ TRICLOSAN OU SIMILAR, 70CM, 3-0 , C/ AGULHA 22MM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 36 UNID. APLICAÇÃO APARELHO DIGESTIVO / PEDIATRIA Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**		14	R$ 353,50	R$ 4.949,00
5	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, VIOLETA, COBERTURA ANTIBACTERIANA C/ TRICLOSAN OU SIMILAR, 70CM, 4-0 , C/ AGULHA 22MM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 36 UNID. APLICAÇÃO APARELHO DIGESTIVO / PEDIATRIA. Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através**	Caixa	14	R$ 353,50	R$ 4.949,00

	de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.				
6	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, VIOLETA, COBERTURA ANTIBACTERIANA C/ TRICLOSAN OU SIMILAR, 70CM, 5-0 , C/ AGULHA 26MM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 36 UNID. APLICAÇÃO APARELHO DIGESTIVO / PEDIATRIA. Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**	Caixa	14	R$ 353,50	R$ 4.949,00
7	FIO DE SUTURA, POLIAMIDA (NYLON), PRETO, 45CM, 2-0 , C/ AGULHA 19MM, **3/8** CIRCULO TRIANGULAR. CAIXA COM 24 UNID. APLICAÇÃO CUTICULAR. Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**	Caixa	14	R$ 233,97	R$ 3.275,53
8	FIO DE SUTURA, POLIAMIDA (NYLON), PRETO, 45CM, 3-0 , C/ AGULHA 19MM, **3/8** CIRCULO TRIANGULAR. CAIXA COM 24 UNID. APLICAÇÃO CUTICULAR . Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**	Caixa	14	R$ 233,97	R$ 3.275,53
9	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, ABSORVIVEL, VIOLETA, 30CM, 8-0, C/ 2 AGULHAS 6,5MM, 3/8 CIRCULO ESPATULADA. APLICAÇÃO OFTAMOLOGIA. CAIXA COM 12 UNID. Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**	Caixa	25	R$ 430,35	R$ 10.758,67
10	FIO DE SUTURA, NYLON, PRETO, 30CM, 8-0, C/ 2 AGULHAS 6,5MM, 3/8 CIRCULO ESPATULADA. APLICAÇÃO OFTAMOLOGIA. CAIXA COM 12 UNID. Serão aceitas dispersões de até +- 5cm no comprimento do fio e +- 2mm no comprimento da agulha. **O produto deverá seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904/2003, comprovado através de laudo analítico laboratorial emitido pelo inmetro ou órgão oficial credenciado.**	Caixa	25	R$ 265,65	R$ 6.641,17
				Total	**R$ 51.281,50**

LOTE 52 - FIOS CIRURGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fio absorvível, sintético em Polidioxanona 5-0, violeta, sutura monofilamentar, estéril e fabricada através do monômero p-dioxanoxa, com agulha 13mm, curvatura 3/8, 70cm comprimento do fio. Caixa com 36 unidades. Similar à	Caixa	2	R$ 546,47	R$ 1.092,93

	marca Ethicon.				
2	Fio absorvível monofilamentar de Glicolida-co-Epsilon-caprolactona (Poliglecaprone 25) (PGC25) 6-0 45cm, c/ agulha de 1,1cm, curvatura de 3/8 círculo. Caixa com 12 unidades. Simila à marca Ethicon.	Caixa	2	R$ 592,67	R$ 1.185,33
3	Fio de sutura, poliéster, verde, trançado, cobertura de polibutilato, 4X75cm, 5-0, c/ agulha 1/2 círculo cortante, 47mm, aplicação: fechamento de esterno. Caixa com 12 unidades. Similar à marca Shalon e Bioline.	Caixa	30	R$ 519,83	R$ 15.595,00
				Total	**R$ 17.873,26**

LOTE 53 - BLOQUEADOR SOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Bloqueador (Protetor solar)Proteção contra raios, UVA + UVB, Vitamina E, Fator de proteção solar 30 ou 50. Frasco c/ 120 ml. Composição Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate, Octocrylene, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Aluminum Starch Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehenin, Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium Dioxide, Parfum, Carbomer, Methylparaben, Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate, Propylparaben, Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona. Ultra resistente à água, com 2 horas de proteção à prova d'água e ao suor; Proteção imediata, até dentro d'água; Textura leve (Oil Free) que deixa a pele respirar; Contém Vitamina E, que deixa a pela mais hidratada; Indicado para pele sensível; Exclusiva Fórmula SUNBALANCE; Similar a marca Nutriex e Sundown.	Frasco	1200	R$ 26,63	R$ 31.952,00
				Total	**R$ 31.952,00**

LOTE 54 - SAÚDE DA MULHER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Tira reativa para teste rápido de gravidez (HCG), método imunocromatográfico para a detecção precoce da gravidez, deverá vir acompanhado do manoal de isntrução de uso.	Unid.	6000	R$ 2,03	R$ 12.180,00
				Total	**R$ 12.180,00**

LOTE 55 - ANTISSÉPTICOS/DESINFETANTES /EMOLIENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Água Oxigenada (vol 10) 1000ml caixa c/ 12 Unidades.	Caixa	80	R$ 40,23	R$ 3.218,67
2	Água para autoclave, deionizada, qsp, 5000 ml de acordo com RDC nº 260 de 23/09/02.	Unid.	200	R$ 61,65	R$ 12.329,33
3	Álcool 70% 1000ml, caixa c/ 12 Unidades.	Caixa	250	R$ 38,28	R$ 9.570,83
4	Álcool Absoluto 99,5% 1000ml, caixa c/ 12 Unidades.	Caixa	40	R$ 89,16	R$ 3.566,40

5	Álcool Iodado 1000ml, caixa c/ 12 Unidades.	Caixa	30	R$ 152,90	R$ 4.586,90
6	Clorexidina, Digliconato de 2%, solução com tensoativos. Frasco de 1000mL.	Litro	60	R$ 19,16	R$ 1.149,60
7	Clorexidina, Digliconato de 0,5%, solução alcoólica. Frasco de 1000mL.	Litro	60	R$ 20,70	R$ 1.242,00
8	Desincrostante pó, pacote contendo 1kg, similares as marcas Rioquimica, Indeba.	Pacote	120	R$ 45,12	R$ 5.414,40
9	Desinfetante quaternario de Amônio 5.000ml, pronto uso. Similar Rioquimica.	Galão	10	R$ 75,19	R$ 751,90
10	Detergente enzimático a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Não irritante dérmico e ocular na forma pura, não corrosivo, Ph neutro, não espumante. Galão contendo 5 litros.	Galão	40	R$ 360,25	R$ 14.410,00
11	Éter 1000ml	Litro	40	R$ 36,18	R$ 1.447,33
12	Formol 10% 1.000ml	Litro	100	R$ 14,55	R$ 1.454,67
13	Formol 37% 1.000ml	Litro	30	R$ 15,77	R$ 473,20
14	Gel p/ Ultra-sonografia 1Kg	Litro	50	R$ 11,26	R$ 563,00
15	Gel p/ Ultra-sonografia 5Kg	Galão	60	R$ 34,66	R$ 2.079,60
16	Hipoclorito de Sódio10mg cloro/ml solução 1% 5.000ml	Galão	600	R$ 20,13	R$ 12.080,00
17	Iodopovidona PVPI Degermante 1000 ml. 10% de iodopovidona equivale a 1% de iodo ativo	Litro	300	R$ 29,41	R$ 8.824,00
18	Iodopovidona PVPI Tópico Solução 1000 ml. 10% de iodopovidona equivale a 1% de iodo ativo	Litro	200	R$ 28,79	R$ 5.757,33
19	Vaselina Liquida	Litro	40	R$ 32,86	R$ 1.314,40
20	Vaselina Sólida 60g	Tubo	30	R$ 8,56	R$ 256,70
21	Vaselina Sólida 500g	Pote	20	R$ 26,95	R$ 539,07
				Total	**R$ 91.029,33**

LOTE 56 - ANTISSÉPTICOS/DESINFETANTES /EMOLIENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Ácido Peracético 2% galão com 5 litros	Galão	8	R$ 159,46	R$ 1.275,65
2	Desinfetante hospitalar para artigos semi-críticos Ortoftalaldeído 0,55%, ingredientes inertes 99,45%, Hidrogeno Fosfato de Potássio, Di-hidrogeno Fosfato de Potássio, Benzotriazol, Ácido Cítrico corante verde D e C Nr.5, Ácido N-(hidroxietil)-etilenediaminetriacético (HEDTA) Total 100,00%, galão contendo 3,785 litros	Galão	50	R$ 771,10	R$ 38.555,00
				Total	**R$ 39.830,65**

LOTE 57 - INSUMOS FARMACÊUTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preservativo com lubrificação, caixa c/ 144 Unidades.	Caixa	100	R$ 46,87	R$ 4.687,33
				Total	**R$ 4.687,33**

LOTE 58 - SUPLEMENTOS PARA FILME DE RAIO-X					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Revelador Raio-X Automático p/ 38 litros (2x19L). Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Galão	70	R$ 569,54	R$ 39.867,57

2	Fixador Raio-X Automático p/ 38 litros (2x19L). Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Galão	70	R$ 324,44	R$ 22.710,80
				Total	**R$ 62.578,37**

LOTE 59 - SUPLEMENTOS PARA FILME DE RAIO-X					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Filme para Raio-X 18x24 (Base Verde). O Filme consiste de um suporte de Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes %Peso. PET 85-95. Gelatina 1-10. Haletos de prata 1-10. Aditivos 1-10. Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R$ 137,92	R$ 13.792,00
2	Filme para Raio-X 24x30 (Base Verde). O Filme consiste de um suporte de Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes %Peso. PET 85-95. Gelatina 1-10. Haletos de prata 1-10. Aditivos 1-10. Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	300	R$ 229,44	R$ 68.833,00
3	Filme para Raio-X 30x40 (Base Verde). O Filme consiste de um suporte de Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes %Peso. PET 85-95. Gelatina 1-10. Haletos de prata 1-10. Aditivos 1-10. Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R$ 383,09	R$ 38.309,33
4	Filme para Raio-X 35x35 (Base Verde). O Filme consiste de um suporte de Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes %Peso PET 85-95 Gelatina 1-10 Haletos de prata 1-10 Aditivos 1-10. Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R$ 391,08	R$ 39.107,67
5	Filme para Raio-X 35x43 (Base Verde). O Filme consiste de um suporte de Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes %Peso PET 85-95Gelatina 1-10 Haletos de prata 1-10 Aditivos 1-10. Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	120	R$ 480,46	R$ 57.654,80
				Total	**R$ 217.696,80**

LOTE 60 - AGENTES DE DIAGNÓSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Azul de metileno 1% fr com 500ml. Similar a marca NewProv.	Unid.	5	R$ 60,97	R$ 304,85
				Total	**R$ 304,85**

LOTE 61 - CURATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Curativo estéril de carvão ativado com prata, envolto em sachê de não-tecido - apresentação 6,5cm x 9,5cm	Unid.	300	R$ 46,48	R$ 13.944,00
2	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio, embalado individualmente e esterelizado por irradiação gama, constituido por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido a-L-gulurônico e ácido B-D-manurônico- apresentação 05cm x 05cm	Unid.	300	R$ 14,94	R$ 4.481,00
3	Bandagem Elástica de alta compressão composta por algodão, viscose, nylon e poliuretano e elastano, com uma linha central amarela de indicação para aplicação da bandagem e dois indicadores de extensões retangulares. Tamanho 10cmx3m	Unid.	100	R$ 125,88	R$ 12.588,00
4	Bandagem Elástica de algodão e poliéster, impregnada com pasta não solidificável, composta por glicerina, óxido de zinco, petrolato branco, água, acácia e óleo de rícino. Tamanho 10,16x9,14	Unid.	100	R$ 77,96	R$ 7.796,33
5	Curativo estéril, não aderente, altamente absorvente, composto por dupla camada de hidrofibra (100% carboximetilcelulose sódica) ácido etilenodiamino tetra acético (EDTA), cloreto de benzetônio e 1,2% de prata iônica, costurado permitindo maior resistência facilitando assim sua remoção. Promove absorção vertical e retenção do exsudato na fibra do curativo. Tamanho 15x15cm	Unid.	200	R$ 134,32	R$ 26.864,00
				Total	**R$ 65.673,33**

LOTE 62 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	KIT LP 42 - cesárea. Similar a marca Sterimed.	Kit	20	R$ 201,10	R$ 4.022,07
2	Avental Cirurgico c/ barreira - ASLSBP (ABP). Similar a marca Sterimed.	Unid.	30	R$ 43,00	R$ 1.290,00
				Total	**R$ 5.312,07**

LOTE 63 - EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Equipo de bomba de infusão Universal ou compatível com a marca da bomba de infusão. Equipo macrogotas de tubo flexível, transparente, possuindo em uma de suas extremidades uma câmara flexível e um penetrador com entrada de ar e protetor, na extremidade oposta. O equipo contém conector reversível luer lock protetor.	Unid.	1500	R$ 77,68	R$ 116.525,00
				Total	**R$ 116.525,00**

LOTE 64 - INSUMOS PARA DIABETES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Lanceta picadora esterilizada, Dispositivo em forma de lanceta, em aço inoxidável 304 L (ASTM F899), tendo na extremidade proximal uma ponta cortante e na extremidade distal um orifício que facilita a manipulação do mesmo; Sua espessura é de 1 / 100 mm e a sua ponta é	Caixa	100	R$ 20,32	R$ 2.031,67

	extremamente afiada e pontiaguda. Caixa c/ 200 Unidades.				
2	Lanceta de pulsão capilar digital, caixa com 200 Unidades. Similar a marca accu-chek safe t pro uno ou TKL.	Unid.	8000	R$ 0,42	R$ 3.360,00
3	Pilha p/ Aparelho de glicemia capilar. Similar a marca ACTIVE Roche.	Unid.	50	R$ 4,08	R$ 204,00
4	Agulha para caneta de insulina 4mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R$ 100,85	R$ 504,25
5	Agulha para caneta de insulina 5mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R$ 100,85	R$ 504,25
6	Medidor de Glicose completo intervalo de medição: 10-600 mg/dl, tempo de medição: aproximadamente 26 seg, volume de sangue: 4 ul, memória: 480 resultados com data e hora, e médias de 7,14 e 30 dias, visor LCD, desligamento automático, funcionamento com bateria de lítio CR2032 ou DL2032. O aparelho deverá vir acompanhado de: 1 monitor, 1 caixa com 10 tiras, 10 lancetas, 1 caneta lancetadora, 1 bateria, manual de instruções em português e 1 estojo. Similar a marca ACTIVE Roche.	Kit	70	R$ 109,40	R$ 7.658,00
7	Tira Reagente p/ Aparelho Active. Caixa c/ 50 unidades.	Caixa	4000	R$ 84,50	R$ 338.000,00
8	Medidor de Glicose completo intervalo de medição: Faixa de medição entre 20 a 500mg/dl, volume de sangue mínimo de 0,6 µL , através de amperometria ou biosensor. Leitura do resultado em 20 segundos.O aparelho deverá vir acompanhado de : 1 monitor, 1 caixa com 10 tiras, 10 lancetas, 1 caneta lancetadora, 1 bateria, manual de instruções em português e 1 estojo. Similar a marca FreeStyle Optium H Abbott.	Kit	20	R$ 104,50	R$ 2.090,00
9	Tira para o aparelho de glicemia FreeStyle Optium H Abbott. Caixa com 100 unidades.	Caixa	250	R$ 210,33	R$ 52.583,33
				Total	**R$ 406.935,50**

LOTE 65 - DESINFETANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Glutaraldeído 2%, 5 Litros	Galão	40	R$ 92,21	R$ 3.688,40
				Total	**R$ 3.688,40**

LOTE 66 - TERMÔMETRO DIGITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Termômetro Digital para geladeira, que apresenta temperatura de máxima e mínima com função interna (-20+70) e externa (-50+70). Possui alarme sonoro. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 2m. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos.Silimar a marca Incoterm.	Frasco	100	R$ 98,65	R$ 9.865,00
				Total	**R$ 9.865,00**

LOTE 67 - SABONETE LÍQUIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sabonete líquido infantil, glicerinado, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Sem álcool. Frasco com 250mL. Silimar a marca JOHNSON'S e Granado.	Frasco	100	R$ 33,71	R$ 3.371,00
				Total	**R$ 3.371,00**

LOTE 68 - EQUIPO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Equipo bureta microgotas, câmara graduada com capacidade 100ml, respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2µ, conector Luer Lock rotativo.	Unid.	200	R$ 9,31	R$ 1.861,33
				Total	**R$ 1.861,33**

LOTE 69 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Espaçador para medicamento em aerosol adulto e infantil, compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol.	Unid.	50	R$ 68,82	R$ 3.441,00
				Total	**R$ 3.441,00**

LOTE 70 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Curativo de filme transparente autoadesivo e estéril, tamanho 10x15cm. Similar a marca Hydrofilm Conco - Hartmann.	Unid.	100	R$ 9,35	R$ 935,33
				Total	**R$ 935,33**

LOTE 71 - LACRES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Lacre numerado para carrinho de emergência. Possui um sistema diferenciado na sua abertura e rompimento. Não necessita de lâminas, tesouras ou qualquer outro dispositivo cortante. O rompimento é feito de forma manual, puxando-se uma lingueta onde este rompe com facilidade. Pacote com 100 unidades. Similar à marca Psicobox.	Pacote	200	R$ 77,68	R$ 15.536,67
				Total	**R$ 15.536,67**

LOTE 72 - KIT ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Aspirador manual intrauterino Plus, válvula dupla 60cc. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 330,70	R$ 3.307,00
2	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 4mm. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 45,84	R$ 458,40
3	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 5mm. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 45,84	R$ 458,40
4	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 6mm. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 45,84	R$ 458,40
5	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 7mm. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 45,84	R$ 458,40

(77) 3628-9000
Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA
PREFEITURA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

6	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 8mm. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 45,84	R$ 458,40
7	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 9mm. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 45,84	R$ 458,40
8	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 10mm. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 45,84	R$ 458,40
9	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 12mm. Similar a marca Kolplast.	Unid.	10	R$ 45,84	R$ 458,40
10	ESPONJA confeccionada em poliéster, altamente absorvente, macia, isenta de impurezas, impregnada com gel dermatológico que ao entrar em contato com água, o mesmo se desprende formando espuma. Não estéril. Embalagem plástica com 24 unidades, com numero de lote, data da fabricação, validade de produto e instrução de uso em português. Com registro Anvisa/MS.	Pacote	10	R$ 144,07	R$ 1.440,67
11	KIT CURATIVO descartável composto: 01 Campo Cirúrgico Descartável, 02 Pinças Anatômicas de liga Metálica, 01 Pinça Kocher de liga Metálica, estéril embalado em material grau cirúrgico que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Com registro Anvisa/MS.	Unid.	10	R$ 82,45	R$ 824,50
12	KIT DE SUTURA contendo: 01 pinça dente de rato, fabricada em liga metálica, com 14 cm de comprimento. 01 tesoura Íris, fabricada em liga metálica, com 11 cm de comprimento. 01 porta agulhas Mayo Hegar, fabricado em liga metálica, com 14 cm de comprimento. 01 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face - uma impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento. 01 campo cirúrgico, fenestrado em papel dupla face – uma impermeável e a outra absorvente, com 40 cm x 40 cm, fenestrado (diâmetro da fenestra: 10 cm x 10 cm), 01 pacote com 5 compressas de gaze. Compressas de gaze 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada. 01 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulhado. Agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0 cm. Fio preto. Com registro Anvisa/MS	Unid.	10	R$ 125,50	R$ 1.255,00
13	KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL composto: 01 Campo fenestrado com a fenestra no meio e ter a abertura triangular de 15x15cm, 01 campo operatório em papel dupla face super macio, 02 Seringas sendo 01 de 20ml e outra de 10ml, 01 Par de Luva de Latex, 02 pacote de Gaze, 01 campo operatório em papel dupla face super macio, 01 pinça pean, 01 frasco antisséptico cm 30 ml de pvpi tópico, 01 cupula; 01 cuba de polpa de celulose, 01 sachê lubrificante. Embalagem cirúrgica, constando dados de identificação, procedência, prazo de validade e garantia do produto. Com registro Anvisa/MS	Unid.	10	R$ 149,92	R$ 1.499,17
14	KIT RETIRADA DE PONTOS, descartável composto de: 01 Tesoura de Metálica Reta medindo 12 cm, 01 Pinça	Unid.	10	R$ 61,01	R$ 610,13

	Anatômica medindo 10,5 cm, Compressas de Gaze medida: 07cmx07cm, estéril, embalado em papel grau cirúrgico em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Com registro Anvisa/MS.				
				Total	**R$ 12.603,67**

LOTE 73 - CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Caixa plástica 65 litros 60x40x37cm com furo para lacre com tampa adaptada para uso de lacre.	Unid.	30	R$ 614,43	R$ 18.433,00
				Total	**R$ 18.433,00**

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para a execução do objeto será formalizado Ata de Registro de Preços, cuja minuta acompanha o Edital de licitação, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

7. DO LOCAL, PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO PRODUTO.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações constantes no edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos do termo de fornecimento que integra o presente edital.

A entrega dos materiais de uso hospitalar, deverá ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho.

A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, produtos estes que, deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual fará a verificação da conformidade de cada equipamento com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, bem como, marca, modelo, quantidade e especificações técnicas exigidas.

Caberá ao servidor, responsável pelo recebimento, atestar o objeto recebido para fins de pagamento ou rejeitar totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as especificações, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora da especificação.

A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

O Município não dispõe de pessoal para descarregamento de caminhões, cuja atribuição é de responsabilidade da contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada se compromete a realizar o fornecimento requisitado de acordo com o item DAS CARACTERISTICAS TÉCNICAS e em consonância com a respectiva proposta de preços apresentada na sessão de abertura do certame.

A contratada fica obrigada a garantir a qualidade de cada item constante do lote arrematado, especificado no MODELO DE PROPOSTA, quando da entrega do objeto licitado, obrigando-se a substituir, imediatamente, todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Administração, até o efetivo atendimento da referida proposta. Não será emitido o correspondente Termo de Recebimento do Produto sem que haja a total aceitabilidade do objeto em questão.

A contratada se obriga ainda à:

a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) Entregar os materiais hospitalares com VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da entrega;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

d) Se responsabilizar por eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida no fornecimento;

e) Arcar com os encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (artigo 71, *caput* da Lei n. 8.666/93). A inadimplência da contratada perante os encargos descritos, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato (§1º do artigo 71 da Lei n. 8.666/93).

f) Responder financeiramente por quaisquer danos de sua responsabilidade para com a União, Estado, Município ou terceiros, sem prejuízo de outras medidas que possam ser adotadas, durante a execução do serviço prestado.

A Licitante vencedora, após assinatura da Ata de Registro de Preços, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Administração entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor deverá entregar amostra dos itens destacados em "amarelo" na planilha constante neste Termo de Referência (Subitem 5.1), **no prazo de até 02 (dois) dias corridos** após declarado vencedor do certame, sem ônus para a Administração, a fim de comprovar a qualidade do produto apresentado.

Caso, o licitante conste em sua proposta de preços, os itens das marcas sugeridas no Termo de Referência, fica dispensada a apresentação de amostra.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à contratada será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos descritos no Item 11, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

(77) 3628-9000
Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA
PREFEITURA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Para facilitar a realização dos pagamentos, deverão ser especificados no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da empresa contratada.

Dados para emissão da Nota Fiscal:

Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães.

CNPJ: 11.101.542/0001-77.

Avenida Barreiras, 825 – Centro.

Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000.

11. DOCUMENTAÇÃO

A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

Acessar o link:

http://sistemasweb.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfe/Modulos/Geral/NFENC_consulta_chave_acesso.aspx

Digitar a Chave de Acesso, localizada no canto superior direito (abaixo do código de barras) do DANFE;

Digitar Código Impresso ao Lado;

Clicar em Consulta Resumida;

Clicar em Imprimir NF-e.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Toda e qualquer informação quanto à execução do objeto, após formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser dirigida ao setor de licitação, por meio de documento a ser entregue e protocolado.

FELIPE MORGAN MELHEM
Secretário Municipal De Saúde

(77) 3628-9000
Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Impresso em papel timbrado ou o carimbo da empresa)

A *(nome da empresa/instituição)*, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na *(endereço completo da empresa)*, neste ato representado pelo(s) *(diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)*, pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo como REPRESENTANTE o (a) Senhor (a) _____, *(nacionalidade, estado civil, profissão)*, portador da Carteira de Identidade, RG nº _____, inscrito no CPF sob n.º _____, residente na *(endereço completo)*, a quem confiro amplos poderes para junto ao Município de Luís Eduardo Magalhães, praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Local e data,

_____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO
Obs.: É necessário o reconhecimento de firma do outorgante.

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º ____/_____
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019.

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães–BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e Secretaria Municipal de _____ neste ato representado por seu Secretário Municipal, **Sr**. _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, **Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, na cidade de _____, neste ato representada por _____, *(função)*, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto da presente licitação, através de Pregão Presencial, **o Registro de Preços para** .....

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 O valor total para o presente ajuste é de R$ _____ ( ), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VL. UNIT.

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.
2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS
3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3.1.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório.
3.1.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.2 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar a Ata; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Mapa de Preços desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, ____ de _____ de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Municipal de _____

TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA
Procurador Geral do Município

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: CPF:

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

(Impressa em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Proposta que faz a empresa *(nome da empresa/instituição)*, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na *(endereço completo da empresa)*, para cumprimento do objeto da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019, conforme descrições e condições especificadas no Edital e no Termo de Referência, pelo valor total de R$ _____,__ *(valor total por extenso)*, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total

1- No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura do certame.

3- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a executar o objeto nos prazos e condições estipuladas no Edital e Termo de Referência.

4- Para fins de pagamento, informamos os seguintes dados bancários: *(Nome do Banco, Código da Agência e Número da Conta Corrente)*.

5- O responsável por nossa empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço é:

Nome: .....

RG nº .....

CPF/MF sob nº .....

Cargo/Função: .....

Residente e domiciliado em: Cidade/UF.

Local e data.

_____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

A empresa (*razão social da empresa*), inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na *(endereço completo da empresa)*, para fins de participação na licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019, promovida pelo Município de Luís Eduardo Magalhães, DECLARA, sob as penas da lei, que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, conforme preceitua inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

_____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa *(razão social da empresa)*, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à *(endereço completo da empresa),* enquadra-se na condição de _____, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

_____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

_____

ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL
NÚMERO DO CRC DO CONTADOR

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

_____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

(77) 3628-9000
Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO.

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019, junto à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos ou dirigentes se órgão ou entidade contratante responsável pela licitação, nos termos do Inciso III, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

_____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO